

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

13 – RELATÓRIO DE GESTÃO

ÍNDICE

I.	INTRODUÇÃO.....	4
	1 - ENQUADRAMENTO GERAL.....	4
	2 - ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2014.....	5
	3 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	5
II.	ANÁLISE GLOBAL DA RECEITA.....	8
	1 - RECEITA CORRENTE	9
	RECEITAS FISCAIS	9
	RECEITAS NÃO FISCAIS.....	12
	Rendimentos de Propriedade.....	12
	Transferências Correntes.....	12
	Venda de Bens e Serviços Correntes	13
	Outras Receitas Correntes.....	13
	2 - RECEITA DE CAPITAL.....	14
	Venda de Bens de Investimento.....	14
	Transferências de capital.....	14
	Passivos Financeiros	15
	Ativos Financeiros.....	15
	Outras Receitas de Capital.....	16
	Reposições não Abatidas aos Pagamentos.....	16
	3 - CONCEITOS DE RECEITA.....	17
	ANÁLISE GLOBAL DA DESPESA.....	19
	1 - ESTRUTURA ECONÓMICA E EVOLUÇÃO DAS DESPESAS	19

2 - DESPESA CORRENTE	20
Despesa com o Pessoal.....	21
Aquisições de Bens e Serviços	22
Transferências Correntes.....	24
Outras despesas correntes	25
Juros e outros encargos.....	25
3 - DESPESAS DE CAPITAL	25
Transferências de Capital	26
Aquisições de Bens de Capital	26
Outras Despesas de Capital	27
Passivos Financeiros	27
4 – ESTRUTURA DO INVESTIMENTO – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO.....	28
5 - SERVIÇO DA DÍVIDA.....	29
6 – EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO.....	31
7 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DAS DESPESAS AUTÁRQUICAS.....	32
8 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO	34
III. DESEMPENHO ECONÓMICO - FINANCEIRO.....	36
1 - ANÁLISE DA ESTRUTURA DO BALANÇO.....	36
2 - ANÁLISE DA ESTRUTURA DE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	40

I.INTRODUÇÃO

1 - ENQUADRAMENTO GERAL

No cumprimento do preceito legal, apresenta-se o Relatório de Gestão relativo ao ano económico de 2014, para que dentro dos prazos previstos na Lei das Finanças Locais, isto é, a Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, sejam apreciados os documentos de Prestação de Contas.

A prestação de contas obedece ao disposto no ponto 3 das considerações técnicas do POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, ratificado pela Lei n.º 162/99 de 14 de Setembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 315/2000 de 2 de Dezembro, e demais legislação conjugado com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA.

O relatório foi elaborado de acordo com as normas estabelecidas no ponto 13 do POCAL. Dos conteúdos tratados destacam-se os dados relativos à execução Orçamental, sendo disponibilizadas informações relativas à receita e despesa previstas no Orçamento de 2014, com especial relevância para a execução anual do Plano Plurianual de Investimentos.

A apresentação do Relatório de Gestão tem como objetivos:

- a) Explicitar os níveis de execução alcançados procurando referir os aspetos mais relevantes da atividade financeira municipal, no que respeita à sua natureza económica e financeira, ao nível das receitas, das despesas e da tesouraria;
- b) Apresentar a situação económica relativa ao exercício através da análise da evolução da gestão nos diferentes setores de atividade do Município, nomeadamente no que respeita ao Investimento, dívidas de curto prazo, médio e longo prazos e condições de funcionamento;
- c) Analisar a situação financeira da autarquia, do ponto de vista patrimonial, considerando o balanço inicial, o balanço final de 2014 e a demonstração de resultados.

Recorreu-se à elaboração de quadros e gráficos para melhor evidenciar os dados tratados em cada capítulo. Para uma melhor percepção e comparação das variáveis mais significativas da gestão Municipal apresentam-se também elementos relativos à execução de anos anteriores.

2014 foi o primeiro ano do terceiro mandato, do projeto “Mudança Tranquila para o Marco de Canaveses”, iniciado em 2005. Esta confiança reiterada pela população Marcoense vem confirmar o reconhecimento do esforço no modelo de gestão diferente desde que iniciamos funções autárquicas: um modelo assente na **Transparência**. A linha estratégica do Executivo foi sempre assente na plena convicção profunda de que a **Verdade**, tal como a **Liberdade**, é um bem muito frágil em **Democracia**, mas é também o seu principal fundamento moral que nos permitiu sempre fazer aquilo que prometemos. Esta conduta foi e será sempre a nossa forma de estar, procurando sempre que a gestão autárquica seja eficaz, moderna e sempre sustentada.

2 - ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2014

O Planeamento Municipal resulta de um processo interativo, desencadeado a partir da estratégia definida para o Município. Assim, o Município de Marco de Canaveses definiu, tendo em conta as linhas diretivas dos autarcas eleitos, um plano plurianual de investimentos retratado nos documentos previsionais cuja análise do grau de execução será apresentada neste relatório do ano de 2014.

Neste sentido, o Plano Plurianual de Investimentos e as Grandes Opções do Plano permitem uma visão global dos investimentos e principais atividades desenvolvidas, ou seja, revelam os objetivos e as prioridades definidas pela Autarquia para o ano em análise e em alguns casos diferidos num horizonte temporal plurianual.

3 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A análise da execução da receita e da despesa, face ao orçamento definido, evidencia o orçamento inicial e final, a sua variação, execução e respetivos desvios – Quadro I.

Quadro I - Relatório Execução Financeira

Designação	Orçamento 2014			Desvio		Taxa de Execução
	Inicial (1)	Final (2)	Execução (3)	(4)=(2)-(1)	(5)=(3)-(2)	
RECEITAS						
Correntes	21 797 982	21 797 982	22 837 963	0	1 039 981	104,8%
Capital	3 468 744	6 073 069	4 014 644	2 604 325	-2 058 424	66,1%
Outras Receitas	1 217	1 217	32 597	0	31 380	2678,5%
Saldo Gerência 2013		5 093 167	5 093 167		0	100,0%
TOTAL	25 267 943	32 965 435	31 978 371	7 697 492	-987 064	97,0%

Designação	Orçamento 2014			Desvio		Taxa de Execução
	Inicial (1)	Final (2)	Execução (3)	(4)=(2)-(1)	(5)=(3)-(2)	
DESPESSAS						
Correntes	17 386 025	20 911 291	17 475 330	3 525 266	-3 435 961	83,6%
Capital	7 881 918	12 054 144	7 789 080	4 172 226	-4 265 065	64,6%
TOTAL	25 267 943	32 965 435	25 264 410	7 697 492	-7 701 025	76,6%

O Orçamento de 2014 apresentou um valor de € 25.267.943 para a dotação inicial prevista e € 32.965.435 para a dotação final, da qual € 21.797.982 corresponde a receitas correntes e € 4.014.644 a receitas de capital. Ao saldo transitado da gerência soma, neste ano económico de 2014, lançamentos contabilísticos referentes a Outras receitas de capital no montante de € 32.597. Importa referir que o saldo da gerência aumentou (+89%) face ao saldo do ano 2013 (€ 2.688.491), totalizando o montante de € 5.093.167.

O valor total da **receita** realizado cifrou-se no montante de cerca de 32 milhões de euros, sendo inferior ao orçamentado em 987 mil euros, apresentando um desvio negativo de cerca de (-3%). Para os resultados de execução orçamental apresentados, contribuíram, maioritariamente, as receitas correntes, atingindo elevadas percentagens de execução face aos montantes previstos em orçamento, ficando mais uma vez acima das previsões em cerca de 1,04 milhão de euros. As receitas de capital obtiveram taxas de execução face aos valores orçamentados de cerca de 66,1%, representando 12,7% enquanto as receitas correntes atingiram 71,4% do total da receita arrecadada.

O quadro I revela, ao nível da receita corrente, um índice de cobrança superior à receita prevista e que se cifra nos 104,8%. No que concerne a receita de capital a diferença verificada entre orçamento final (€ 6.073.069) e o valor efetivo das cobranças (€ 4.014.644) traduziu-se comparativamente num desvio de (€ 2.058.424), representando um grau de execução de 66,1%.

Ao analisar-se a **despesa**, no ano económico de 2014, constatam-se elevados graus de execução comparativamente ao orçamento final nas despesas correntes e satisfatórios graus de execução nas despesas de capital face às limitações financeiras existentes. A taxa de execução anual das despesas de capital atingiu 64,6%. Este menor valor de execução resulta do desfasamento cronológico da execução de projetos comparticipados designadamente do Sistema de Apoio à Modernização Administrativa Municipal - SAMA-TS, Tongobriga e Territorium – Valorização da Paisagem Milenar, Adaptação do Edifício Posto da GNR em Alpendorada e Matos. Verificou-se ainda a inscrição de novos projetos no final do ano relativos a investimentos

candidatados a financiamentos comunitários no âmbito do regime de *overbooking*, designadamente, as empreitadas referentes ao Centro Escolar de Fornos – EB1 Marco de Canaveses, a EB1 Picota-Tuías e a requalificação do Campo de Jogos – Arrelvamento em piso sintético – Complexo Desportivo de Alpendorada.

Destacam-se ainda montantes pagos afetos a verbas não comparticipadas na área do Saneamento e Água relativos as seguintes empreitadas: Rede de saneamento – Vila boa de Quires (Romamselhas, Avessões, Torre), Rede de Ramalhães – Soalhães e Certainha – Rio de Galinhas; Rede de Lages – Vila Boa do Bispo e Rede de Santo Isidoro e Abastecimento de Água; e na Beneficiação da rede viária na área do Município suportados apenas com autofinanciamento municipal.

Pese embora as despesas correntes realizadas representarem 69,1% da despesa total, o que evidencia o maior peso da despesa corrente no orçamento global, a despesa de capital atingiu 30,8%, isto é, mais de 7,8 milhões de euros.

A despesa paga totalizou cerca de 25,3 milhões de euros, representando uma taxa de execução de 76,6%.

As despesas correntes foram totalmente financiadas pelas receitas correntes, tendo contribuído os impostos diretos, designadamente o Imposto Municipal sobre Imóveis, o Imposto Único de Circulação e o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis e as Transferências correntes obtidas do Estado.

Saliente-se que a execução da receita e despesa face aos valores previstos no orçamento final obtiveram uma taxa de execução da receita de 97,0% e da despesa de 76,6%, salientando-se o esforço evidenciado no controlo da despesa necessário para a manutenção do equilíbrio financeiro e sustentabilidade orçamental.

II. ANÁLISE GLOBAL DA RECEITA

Apresenta-se no quadro que se segue os valores relativos à Receita arrecadada no ano de 2014 comparando-a com o período homólogo de 2013.

Quadro II – Evolução da Receita arrecadada nos anos de 2013 e 2014

Designação da Rubrica	Anos				Variação 2013/2014	
	2013	Valor	%	2014	Valor	%
Saldo Gerência anterior	2 688 491	8,9%		5 093 167	15,9%	2 404 676 89,4%
Receitas Correntes	21 668 053	71,4%		22 837 963	71,4%	1 169 910 5,4%
Impostos directos	5 985 205	19,7%		6 654 669	20,8%	669 464 11,2%
Impostos indirectos	131 278	0,4%		79 064	0,2%	-52 214 -39,8%
Taxas, multas e outras penalidades	299 341	1,0%		283 301	0,9%	-16 040 -5,4%
Rendimentos de propriedade	1 740 184	5,7%		1 714 205	5,4%	-25 980 -1,5%
Transferências correntes	12 868 964	42,4%		13 335 263	41,7%	466 299 3,6%
Venda de bens e serviços correntes	567 674	1,9%		676 756	2,1%	109 082 19,2%
Outras receitas correntes	75 408	0,2%		94 706	0,3%	19 298 25,6%
Receitas de Capital	6 008 705	19,8%		4 047 241	12,7%	-1 961 463 -32,6%
Venda de bens de investimento	106 247	0,3%		0	0,0%	-106 247 -
Transferências de capital	5 900 083	19,4%		1 410 320	4,4%	-4 489 763 -76,1%
Activos Financeiros	0	0,0%		0	0,0%	0 -
Passivos Financeiros	0	0,0%		2 604 325	8,1%	2 604 325 -
Outras receitas de capital	2 375	0,0%		32 597	0,1%	30 222 1272,5%
Reposiçãos não abatidas nos pagamentos	0	0,0%		0	0,0%	0 -
Total	30 365 249	100,0%		31 978 371	100,0%	1 613 122 5,3%

O Saldo da Gerência Anterior foi no valor de € 5.093.167 para o ano de 2014, representando um aumento de meios libertos correntes de (+89,4%) face ao saldo de Gerência Anterior do ano de 2013.

1 - RECEITA CORRENTE

As receitas de natureza corrente tiveram um aumento em termos globais de (+5,7%) que importa analisar por rubricas, pois permite concluir que o Município está diretamente dependente da receita proveniente da cobrança de Impostos e das transferências correntes do Estado.

RECEITAS FISCAIS

As receitas tributárias tiveram um aumento de (+28,5%), ou seja, mais 1,4 milhão de euros que importa desagregar pelas principais rubricas económicas de acordo com o quadro seguinte:

Quadro III – Evolução das Receitas Tributárias

Receitas Fiscais	Receita arrecadada				(Un.: euro)	
	2013	Valor	%	2014	Variação 2013/2014	
Impostos directos						
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	5 985 205	93,3%		6 654 669	94,8%	669 464 11,2%
Imposto Único de Circulação (IUC)	3 712 466	57,9%		4 501 562	64,2%	789 096 21,3%
Imposto Municipal sobre Trans. Onerosa Imóv. (IMT)	1 181 297	18,4%		1 138 023	16,2%	-43 274 -3,7%
Derrama	749 844	11,7%		600 816	8,6%	-149 027 -19,9%
Impostos Abolidos	273 680	4,3%		395 267	5,6%	121 587 44,4%
Contribuição Autárquica	67 918	1,1%		19 000	0,3%	-48 918 -72,0%
Imposto Municipal de SISA	1 829	0,0%		-	0,0%	-1 829 -100,0%
Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)	66 089	1,0%		19 000	0,3%	-47 089 -71,3%
Impostos indirectos	131 278	2,0%		79 064	1,1%	-52 214 -39,8%
Taxas, Multas e Out. Penalidades	299 341	4,7%		283 301	4,0%	-16 040 -5,4%
Total	6 415 823	100,0%		7 017 033	100,0%	601 210 9,4%

Relativamente aos **Impostos Diretos** verificou-se um aumento da arrecadação de receitas por um lado devido ao aumento da arrecadação de Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI essencialmente devido à atualização das avaliações aos prédios urbanos e contrariamente ao ano anterior verifica-se uma ligeira diminuição de arrecadação do Imposto Único de Circulação associado à manutenção do parque automóvel. No que concerne ao Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis – IMT, verifica-se uma tendência de decréscimo de receita em 2014, sendo a diminuição real das receitas tributárias de cerca de (-19,9%) o que reflete a redução da atividade no setor imobiliário.

No que diz respeito ao Imposto da Derrama verificou-se um novo aumento, isto é, uma subida de (+44,4%) e que evidencia uma tendência de retoma da atividade empresarial do concelho reflexo dos indicadores de estabilidade ao nível da conjuntura nacional. O Imposto Único de Circulação, como segundo maior contribuinte de receita, teve valores arrecadados inferiores em cerca de 43 mil euros comparativamente com o ano anterior (-3,7%). No que concerne aos Impostos Abolidos foram arrecadadas verbas, neste ano de 2014, no montante de cerca de 19 mil euros provenientes de receitas extraordinárias do Imposto Municipal de SISA e não existiu nenhuma arrecadação de receita da Contribuição Autárquica.

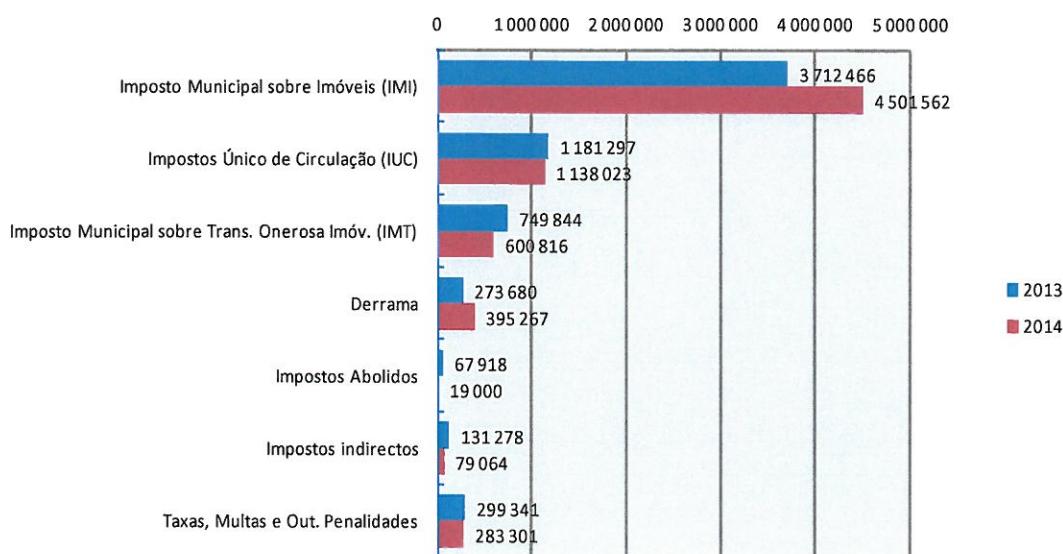
Os **Impostos Indiretos** tiveram uma diminuição de (-39,8%) que se explica essencialmente pela redução na arrecadação da taxa da Publicidade inerente ao nova legislação do Licenciamento Zero que permite proceder à afixação ou inscrição de mensagens publicitárias em bens de que são proprietários sem a necessidade de qualquer ato administrativo desde que cumpram os requisitos legais e regulamentares previstos no Decreto-Lei n.º 48/2011, de 01 de abril e demais legislação aplicável. Este novo diploma implicou uma perda de receita, tendo existido um decréscimo de (-99%), totalizando cerca de menos 81 mil euros de receita neste ano de 2014. Verifica-se uma arrecadação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no valor de cerca de € 7,4 mil euros. Esta diminuição de receita demonstra o reduzido peso dos Impostos Indiretos que contribuem com apenas 1,1% para as Receitas Fiscais. Importa referir que é perceptível uma ligeira retoma da atividade no setor da Construção Civil face à atual conjuntura económica das unidades empresariais, destacando-se um aumento de 35 mil euros nas taxas referentes a loteamentos e obras pagas por estas entidades (+129,0%).

Na rubrica **Taxas, Multas e Outras Penalidades**, a capacidade da Autarquia gerar receitas no exercício da sua autoridade administrativa, sofreu novamente uma diminuição de receita total em € 16.040, isto é, (-5,4%), em parte devido à crise financeira cujos reflexos se fizeram sentir na atividade económica ligada ao setor da Construção Civil mais concretamente ao nível dos particulares, afetando a procura interna do Concelho. A diminuição da receita verifica-se essencialmente no licenciamento para particulares, tendo-se verificado uma redução ao nível destas taxas de menos 22,67 mil euros, isto é, (-14,5%). Esta redução foi generalizada evidenciado uma tendência de diminuição de receita arrecadada das taxas específicas da autarquia. Entretanto, este agregado representa atualmente apenas 1,2% da Receita Corrente e 0,9% da Receita Total.

A Figura 1 permite visualizar melhor a evolução das diferentes componentes das Receitas Fiscais, verificando-se um aumento significativo em termos reais dos Impostos diretos causado pelo aumento do IMI (+21,3%) e da Derrama (+44,4%) que compensaram as perdas verificadas em termos de Imposto Municipal sobre

Transmissões Onerosas de Imóveis (-19,9%) e as perdas de receita arrecadada nos agregados Impostos diretos e Taxas, Multas e Outras Penalidades, respetivamente (-39,8%) e (-5,4%).

Figura 1 – Estrutura da Receita Tributária



Este cenário indica um impacto positivo na capacidade de gerar receita tributária, com um aumento em termos de valores absolutos de cerca de 600 mil euros face ao total de receita municipal arrecadado durante o ano de 2013. Extraída a receita de IMI e da Derrama arrecadada em 2014, a diminuição dos impostos é generalizada e todas as componentes. Da crise financeira resultou uma redução da atividade dos agentes económicos cuja recuperação se prevê lenta, o que se traduz na redução da receita tributária que depende diretamente da atividade da Construção Civil e do Mercado Imobiliário. Resta ao Município procurar otimizar a arrecadação de outras receitas, mais concretamente no agregado de Venda de Bens e Serviços correntes de forma a reduzir a dependência da Autarquia dos recursos provenientes dos Impostos e das Transferências do Estado. Importa salientar que os condicionalismos do Contrato de Reequilíbrio Financeiro inviabilizaram o recurso a Passivos Financeiros.

RECEITAS NÃO FISCAIS

Rendimentos de Propriedade

A rubrica **Rendimentos de Propriedade** apresenta o valor de € 1.714.204,65 que corresponde maioritariamente à receita arrecadada proveniente das rendas referentes à E.D.P, no âmbito do contrato de concessão de energia elétrica. Os montantes apresentados em 2014 tiveram uma ligeira diminuição de (-1,5%), que refletiu basicamente a atualização das rendas por parte da E.D.P e os valores arrecadados de anos anteriores pela Autarquia Local.

Transferências Correntes

As **Transferências Correntes** tiveram um aumento global de (3,6%), isso é, mais cerca de 466 mil euros. Este acréscimo, em 2014 face a 2013, deriva das alterações previstas no Orçamento de Estado ao nível dos valores para o Fundo de Equilíbrio Financeiro FEF. No que concerne o FEF a nível corrente, verifica-se um aumento +9%, isto é, 779 mil euros, no entanto as transferências de capital do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) voltaram a reduzir drasticamente em (-51,5%), ou seja, 1,1 milhão de euros, sendo esta diminuição apenas parcialmente compensada pelo aumento do FEF. Estas alterações resultam no aumento do peso das Receitas Correntes e na diminuição do peso das Receitas de Capital e implicam uma redução das transferências do Estado para o Município em 345 mil euros, isto é, (-2,7%).

A esta tendência deve ser dada especial relevância, uma vez que se trata do agregado que simultaneamente mais contribui para a Receita Municipal e evidencia a dependência da Autarquia das verbas provenientes da participação nos impostos do Estado. Contribui para este montante a transferência de verbas provenientes dos Serviços e Fundos Autónomos, que resulta principalmente do reforço de competências e atribuições ao nível do ensino no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular e o recebimento de verbas referentes aos protocolos com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE relativos ao ano escolar de 2013/2014. Importa referir que o Programa de Estabilidade e Crescimento – PEC imposto pelo Governo tem repercussões ao nível da diminuição das transferências para o Município desde o ano de 2010.



Venda de Bens e Serviços Correntes

As **Vendas de Bens e Serviços** tiveram um aumento de cerca de (-19,2%), cifrando-se em mais 109 mil euros. Este acréscimo resulta principalmente da receita proveniente dos Mercados e Feiras cujo pagamento passou a ser trimestral e é referente à renovação das licenças, deixando de ser uma receita bienal. Verifica-se também um aumento de receita dos Serviços desportivos com um aumento de cerca de 20 mil euros referente essencialmente às Piscinas municipais (+13,3%), e de cerca de 15 mil euros na arrecadação de receita das tarifas referentes aos Resíduos Sólidos Urbanos do ano em cobrança e receita de anos anteriores (+7,2%). Neste agregado económico a receita dos Resíduos sólidos, sofreu um acréscimo de (+7,2%) face ao ano económico de 2013, que em termos de valores absolutos tinha atingido um montante de € 211 mil euros. No ano de 2014, este valor atingiu 226 mil euros, sendo manifestamente inferior aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação dos serviços. Assim, para além das taxas, encontra-se em análise o regulamento à luz da nova legislação, nomeadamente a Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, pelo que se pretende a reestruturação da tabela assente na fundamentação económica e financeira, procurando respeitar o Princípio da justa repartição dos encargos públicos consagrada neste diploma.

Esta atualização das tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos é imprescindível na medida em que já existe uma perda considerável de receita inerente à realização do Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Público e de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho de Marco de Canaveses e se irá manter para um período de longo prazo (35 anos a contar do ano de 2005).

Também contribuíram para o aumento deste agregado a receita arrecadada do Aluguer de espaços e equipamentos num montante de cerca de 11 mil euros relacionado com a realização da Bienal da Pedra. Saliente-se que ao nível das Rendas, verifica-se um aumento de cerca de 12 mil euros referente ao aluguer dos mupis efetuado pelo Município.

Outras Receitas Correntes

A rubrica **Outras Receitas Correntes** apresenta montantes superiores em 19 mil euros, no ano económico de 2014 comparativamente com o período homólogo justificados pela arrecadação de verbas referentes ao pagamento de refeições e prolongamento escolar cujas prestações de serviços se encontram asseguradas

pelo Município atendendo ao facto de algumas freguesias não terem celebrado acordos de delegação de competências na época escolar. Os outros valores de receita residual nesta rubrica referem-se a receita proveniente do seguro de Acidentes de Trabalho da Cobertura de Salário Integral existente.

2 - RECEITA DE CAPITAL

Venda de Bens de Investimento

No que se refere ao capítulo **Venda de Bens de Investimento**, existem valores no montante de € 106.247 em 2013 relativos à alienação do parque de contentores do Município à empresa Focsa, S.A pelo valor de € 105.397 conforme estipulado na cláusula quarta do contrato de prestação de serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos a destino final, Limpeza e Varredura Urbana e o valor restante refere-se a alienação de sucata do Município. No ano de 2014 não existiu qualquer valor arrecadado resultante de alienação por parte do Município. Importa assim referir que o Município procura fazer face aos seus compromissos no âmbito do restabelecimento do equilíbrio financeiro sem o recurso à alienação de património e que garantiria receitas de caráter sempre extraordinário.

Refira-se que a LOE 2014 já define regras para a dotação desta rubrica aquando da elaboração dos documentos previsionais para 2015, isto é, podemos orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Transferências de capital

As **Transferências de Capital** constituíram o maior apoio ao Município em termos de receitas de capital, tendo-se verificado uma significativa diminuição da receita no montante de cerca de 4,5 milhões de euros. Esta redução deve-se, por um lado, à arrecadação de menor receita de transferências de montantes consignados no âmbito da finalização do quadro comunitário no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte do Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN – 2007/2013. A receita arrecadada proveniente do FEDER ascendeu em 2013 a € 3.745.096 enquanto no ano de 2014, o FEDER arrecadado foi de apenas de € 365.971,51, ou seja, menos 3,4 milhões de euros (-90,2%). A arrecadação destas verbas justifica-se pela

finalização das empreitadas em curso com financiamentos provenientes deste quadro comunitário de apoio a terminar.

Por outro lado, o Fundo de Equilíbrio Financeiro foi de cerca de 1 milhão de euros em 2014 e de 2,2 milhões no período homólogo (-51,5%). Esta modificação resulta no aumento do peso das transferências correntes do Estado e na diminuição do peso das transferências de capital do Estado para o Município no âmbito da consolidação orçamental materializadas no Orçamento de Estado para 2014 reduzindo os valores afetos a investimentos.

Conclui-se que os fundos comunitários são fundamentais para a alavancagem dos investimentos programados dadas as limitações financeiras do Município.

Passivos Financeiros

Quanto aos **Passivos Financeiros**, refira-se que o Órgão Executivo obteve a aprovação por parte do Governo da nova proposta de reestruturação do plano de reequilíbrio financeiro para solver as dívidas existentes com um empréstimo adicional até ao montante de 7 milhões de euros através do Despacho n.º 7397/2011, de 18 de Maio. Posteriormente obteve o visto do Tribunal de Contas (TdC) no final do mês de novembro de 2013, tendo contraído o empréstimo até 3,5 milhões de euros em 2014, e no montante de € 2.604.324,94 no âmbito da celebração dos contratos de Reconhecimento de Dívida e Acordo de Pagamento entre o Município e as Juntas de Freguesia e Coletividades envolvidas de forma a permitir a regularização dos compromissos apurados.

Assim se justifica a dotação na rubrica Passivos Financeiros no ano 2014, tenho em conta as obrigações do Município nomeadamente a alínea c) do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março, isto é, a não contração de novos empréstimos que não estejam previstos no plano de reequilíbrio financeiro.

Ativos Financeiros

No que concerne os **Ativos Financeiros**, após ter-se verificado em 2010 a alienação de participações financeiras detidas pelo Município no capital social da empresa REBAT – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Baixo Tâmega, S.A no âmbito da constituição da nova sociedade RESINORTE –

Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos. No ano de 2013 e de 2014 não se verificaram quaisquer alienações de operações financeiras pelo Município.

Outras Receitas de Capital

Verificaram-se movimentos de cobranças na rubrica **Outras receitas de Capital** que se deveram essencialmente a Revisões de Preços de valores negativos de empreitadas já concluídas e faturadas, o que originou a entrada deste montante de € 32.596,78.

Reposições não Abatidas aos Pagamentos

No ano de 2014, não se verificaram regularizações que originassem movimentos de cobranças na rubrica **Reposições não Abatidas aos Pagamentos**.

3 - CONCEITOS DE RECEITA

Quadro IV - Análise da Receita

Quadro VI - Análise da Receita

CONCEITOS DE RECEITA	VALOR	% REC. PROP	% REC. TOTAL
Receitas Fiscais (Imp. Directos + Imp. Indirectos + Taxas, Multas e O. Penalidades)	7 017 033,42 €	23,89%	21,94%
Impostos Locais (Imp. Directos)	6 654 668,52 €	22,65%	20,81%
Recursos próprios (Receitas Totais - Empréstimos)	29 374 046,13 €	100,00%	91,86%
Recursos Alheios (Empréstimos)	2 604 324,94 €	8,87%	8,14%
Transferências (Correntes + Capital)	14 745 582,28 €	50,20%	46,11%
Recursos Locais (Recursos Próprios - Transferências Correntes e de Capital)	14 628 463,85 €	49,80%	45,74%
Receita de Estrutura (Imp. Directos+Transferências Correntes)	19 989 931,29 €	68,05%	62,51%
Receitas Totais ...	31 978 371,07 €		

O quadro IV apresenta um conjunto de conceitos que nos permite ter uma percepção mais clara do tipo e da natureza das receitas obtidas no ano de 2014.

No exercício económico de 2014, as receitas auferidas advêm essencialmente de Recursos Próprios do Município (91,9%), dentro dos quais se destacam as Transferências (46,1%) e as Receitas Fiscais (21,9%).

Ainda inserido nos Recursos Próprios da Autarquia, é de referir que os Recursos Locais totalizam € 14.628.463,85 representando 45,7% das Receitas Totais.

Destaca-se ainda o aumento do peso da Receita de Estrutura atingindo 20 milhões de euros, ou seja, 62,5% das Receitas Totais.

As Transferências (Correntes e de Capital) constituem recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, tendo a sua origem em verbas transferidas diretamente do Orçamento de Estado para o Município (o Fundo Geral Municipal, o Fundo de Coesão Municipal e o Fundo Base Municipal deram lugar ao Fundo de Equilíbrio Financeiro, ao Fundo Social Municipal e à Participação variável no IRS) e em verbas originárias de comparticipações, dotações e subsídios provenientes do Orçamento de Estado e do Orçamento da União Europeia (Fundos Comunitários), como era referido nos n.º 1, 2 e 3 do Artigo 10.º, da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto alterada pela Lei n.º 94/2001, de 20 de Agosto) alterada pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. Estes tipos de fundos não são considerados recursos financeiros locais dados a sua origem, apesar de constituírem fundos próprios da Autarquia.

ANÁLISE GLOBAL DA DESPESA

1 - ESTRUTURA ECONÓMICA E EVOLUÇÃO DAS DESPESAS

A despesa realizada pelo Município de Marco de Canaveses cifrou-se, no ano económico de 2014, em € 25.264.410, verificando-se uma estabilização no montante total de despesa executada (+0,0%) em relação ao exercício económico de 2013. Esta manutenção de despesa é caracterizada essencialmente pela diminuição dos projetos realizados com comparticipações comunitárias e consequentemente contribui para a redução de capacidade de investimentos programados em 3,3 milhões de euros. A contraciclo verificou-se um aumento de Transferências de capital no montante 2,1 milhões de euros e que se deve ao pagamento das verbas através do empréstimo consignado referentes aos subsídios não cabimentados das Juntas de Freguesia e das Coletividades. Simultaneamente o Município conseguiu assegurar, ao nível da despesa corrente, as competências e atribuições na função Educação no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, a Aquisição de bens e serviços essenciais e os encargos bancários, nomeadamente a amortização de todos os empréstimos.

A redução de arrecadação ao nível das transferências de capital da Receita cifrou-se num montante global de 4,5 milhões e resulta da diminuição de transferências de montantes consignados referentes à finalização do quadro comunitário no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte do Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN – 2007/2013 e da diminuição do peso das transferências de capital ao nível do Fundo de Equilíbrio Financeiro proveniente do Estado para o Município. Estes foram os fatores que condicionaram o nível de execução da despesa da rubrica Aquisições de bens de capital.

Apesar das dificuldades e limitações financeiras, o Município continuou a não deixar de apoiar as entidades parceiras através das Transferências correntes, nomeadamente para as Juntas de Freguesias e para as Instituições sem fins lucrativos.

O quadro V sistematiza a evolução dos principais agregados económicos da Despesa.

Quadro V – Evolução da Despesa Paga nos anos de 2013 e 2014

Designação da Rubrica	2013		2014		Variação 2013/2014	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes						
Pessoal	6 798 130	26,9%	6 875 722	27,2%	77 592	1,1%
Aquisição de bens e serviços	6 708 967	26,5%	7 498 396	29,7%	789 429	11,8%
Juros e outros encargos	368 162	1,5%	457 410	1,8%	89 248	24,2%
Transferências correntes	2 460 901	9,7%	2 463 501	9,7%	2 600	0,1%
Outras despesas correntes	189 899	0,8%	180 302	0,7%	-9 597	-5,1%
Despesas de Capital						
Aquisição de bens de capital	5 201 776	20,6%	1 893 988	7,5%	-3 307 788	-63,6%
Transferências de capital	721 458	2,9%	2 816 931	11,1%	2 095 473	290,4%
Passivos financeiros	2 825 849	11,2%	2 836 302	11,2%	10 453	0,4%
Outras despesas de capital	0	0,0%	241 859	1,0%	241 859	-
Total	25 275 140	100,0%	25 264 410	100,0%	-10 731	0,0%

2 - DESPESA CORRENTE

Num contexto de sustentabilidade da política orçamental, a despesa de natureza corrente teve um aumento de (+5,7%), justificada maioritariamente nas Aquisição de bens e serviços (+11,8%) e que se prende com o esforço de redução dos prazos médios de pagamento aos fornecedores tendo em conta a finalização de protocolos de acordo de pagamento celebrados com a Resinorte, S.A e com as Águas do Marco, S.A. em 2013. Importa referir que a contração do empréstimo adicional de 2,6 milhões implicou o aumento dos juros e outros encargos (+24,2%). As Despesas com o pessoal verificaram um ligeiro aumento de (+1,1%) e as Transferências correntes mantiveram-se (+0,1%).

Despesa com o Pessoal

A **Despesa com o Pessoal** passou para o segundo lugar no ranking dos agregados com maior peso, representando 27,2% da despesa total paga. Esta rubrica económica teve um aumento de cerca de 77,6 mil euros (+1,1%) na despesa realizada em 2014 comparativamente com o ano de 2013.

No ano económico de 2014, a despesa total realizada com o pessoal foi de € 6.875.722 enquanto que no ano de 2013 este valor totalizou o montante de € 6.798.130, verificando-se um ligeiro aumento de (+1,1%) que importa analisar através das suas principais componentes.

Tal facto deveu-se principalmente ao acréscimo da contribuição mensal por parte do Município para a Caixa Geral de Aposentações de 20% para 23,75% da remuneração sujeita a desconto de quota dos trabalhadores abrangidos pelo regime de proteção social convergente ao seu serviço nos termos do artigo 81.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, o que implicou um aumento de verbas necessárias à rubrica Contribuições para a Segurança Social – Caixa Geral de Aposentações de cerca de 133 mil euros.

Por outro lado, verifica-se também um aumento da contribuição mensal por parte do Município na rubrica Contribuições para a Segurança Social - Segurança Social – Regime Geral resultante dos descontos da quota referente aos estágios profissionais (Projeto Impulso Jovem) em parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional – IEFP.

Nesta análise anual, verifica-se assim que a aumento da despesa paga com o pessoal é reflexo principalmente do acréscimo de despesa paga com a componente Contribuições para a Segurança Social imposta pela LOE 2014 e cuja consequência é a anulação do efeito do esforço de redução da despesa com o pessoal.

Estas despesas decorrentes de obrigações legais importam em cerca de 133 mil euros de aumento comparativamente ao ano anterior, o que significa que a não consideração destas despesas evidenciam uma redução efetiva das despesas com o pessoal em cerca de € 55 mil euros, isto é (-0,8%).

Neste ano económico de 2014, verificou-se em termos de admissão de pessoal a qualquer título, a entrada de 4 trabalhadores no final do ano e simultaneamente a saída de 14 trabalhadores através de cessação do regime de contrato de trabalho em funções públicas por aposentação. Refira-se que o artigo 63.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, estipulou a redução obrigatória de trabalhadores existentes em 31 de dezembro de 2013

em 3% nas autarquias locais para o ano de 2014, não sendo considerado neste universo o pessoal necessário para assegurar o exercício de atividades objeto de transferência ou contratualização de competências da Administração Central para a Administração Local no domínio da Educação. Neste contexto, o Município conseguiu uma diminuição de 3% dos trabalhadores (redução de 10 trabalhadores num total de 336 existentes a 31/12/2013.).

O elevado grau de execução nos anos de 2013 e de 2014 é em ambos os anos de 95%, o que revela de forma objetiva a vontade do atual Órgão Executivo em assegurar a cobertura dos compromissos com o pessoal, isto é, assegurar esta despesa obrigatória. Relembre-se que a nova Lei das Finanças Locais define a contenção de despesa com o pessoal durante o período de reequilíbrio financeiro, promovendo um princípio de otimização na afetação dos recursos humanos do Município nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março.

Aquisições de Bens e Serviços

Na rubrica de **Aquisições de Bens e Serviços** verifica-se um aumento de despesa relacionado com o esforço de redução dos prazos médios de pagamentos aos fornecedores na rubrica Limpeza e higiene onde o pagamento de faturação referente à entrega e receção de resíduos sólidos urbanos e de recolha seletiva para valorização, tratamento e destino final foi de mais 350 mil euros face ao ano anterior. Também na rubrica Transportes o aumento da despesa no valor de cerca de 398 mil euros prende-se com o facto de o Município ter efetuado pagamentos com a entidade prestadora de serviço de forma a reduzir o prazo médio de pagamentos com os fornecedores.

Saliente-se que a execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA sob pena de implicar uma redução no valor dos Fundos Disponíveis aquando do seu apuramento mensal.

Importa ainda referir que existiu um esforço de contenção orçamental evidenciado na redução de despesas ao nível da aquisição de Gasóleo (-9,6%), isto é, menos € 22.266 nesta classificação. Ao nível da rubrica Material, Cultura e Recreio também verificou-se uma diminuição de cerca de 6 mil euros (-47,6%).

No que concerne à rubrica Outros bens, a apostila nos recursos humanos existentes para a realização de obras por administração direta, do que foi exemplo no Edifício dos Paços do Concelho as intervenções efetuadas na Receção, nos serviços de Atendimento ao Município – Secretaria municipal, no seu *Back office*, na Contabilidade, na Tesouraria e outros gabinetes internos justificam em parte o aumento de despesa em 97 mil euros (+42,9%). Este aumento de despesa é fruto da aquisição de materiais necessários quer para este tipo de intervenção, quer para o normal funcionamento das atividades desenvolvidas pela Autarquia no âmbito das suas competências. Em termos globais a aquisição de materiais sofreu um aumento de (+8%), isto é, 70 mil euros impulsionados fundamentalmente pela aquisição de materiais.

Em matéria de prestações de serviços, observa-se um aumento nas rubricas Limpeza e Higiene (+19,6%), ou seja, mais 350 mil euros, nos Transportes Escolares (+49,3%), isto é, mais 398 mil euros.

A aquisição de serviços referente à Conservação de bens sofreu uma diminuição na ordem dos 25 mil euros (-27,6%). A apostila nas obras por administração direta, a manutenção e conservação de bens continuam a ser assegurados através da otimização dos recursos utilizados efetuado quer pelos serviços Técnicos de Obras, quer pelo setor de Aprovisionamento e Compras originando uma redução efetiva de despesa associada a determinados serviços externos.

Importa referir que a rubrica outros Trabalhos especializados sofreu uma redução significativa em 2014 de menos 200 mil euros (-43,00%) e que é explicado tendo em conta a finalização em 2013 dos projetos de Elaboração e/ou Atualização da Cartografia de Base, de Elaboração de Cartografia de Risco e Revisão dos Planos de Emergência Municipais e da Fiscalização das fases da empreitada da Reabilitação Física do Centro Urbano do Marco de Canaveses.

A conjuntura económica associada à redução de receitas próprias, às medidas governamentais impostas, designadamente o Programa de Estabilidade e Crescimento (fruto das medidas de austeridade implementadas no âmbito da consolidação orçamental prosseguidas em 2013) e ao contrato de Reequilíbrio Financeiro existente, implicaram a manutenção de medidas de contenção municipal, refletindo-se também na diminuição de algumas despesas referidas anteriormente face ao ano anterior.

No que concerne as despesas de aquisição de bens e serviços, a despesa corrente referente a aquisições de serviços essenciais às atividades exercidas no âmbito das competências da Autarquia Local, irá caracterizar-se sempre por alguma rigidez em matéria de redução de custos mais dependentes de fatores exógenos,

destacando-se os Transportes Escolares, a Recolha e Transporte e a Entrega e Receção dos Resíduos Sólidos e os Encargos com as instalações consumo de água e consumo de energia elétrica.

Importa salientar que a redução dos prazos médios de pagamentos aos fornecedores e consequente diminuição da assunção de compromissos existentes da despesa com o agregado Aquisição de bens e serviços foi conjugada a necessidade de assegurar a execução financeira das empreitadas objeto de comparticipações comunitárias, e não impediu o Município de cumprir com os encargos do serviço da dívida.. Assim, pode-se observar através do mapa Endividamento – Outras Dívidas a Terceiros que o endividamento de curto prazo no final do ano encontra-se devidamente controlado e cifrou-se em € 2.732.786,60 em 31 de Dezembro de 2014. (Em 31-12-2010 e em 31-12-2013 o valores ascendiam a € 3.669.547 e € 2.224.425,77 respetivamente).

Transferências Correntes

As **Transferências Correntes** pagas mantiveram-se (+0,1%) face ao ano anterior. As transferências correntes ao nível das Freguesias tiveram um aumento no valor de 67 mil euros, isto é, (+3,8%) que refere-se ao pagamento de valores que estavam pendentes de reporte de informação das Juntas de Freguesia no que respeita as transferências verbas afetas à delegação de competências em matéria de fornecimento de refeições às escolas e do prolongamento escolar, o que implica a necessidade do acerto de contas.

No que se refere às Associações sem fins lucrativos, estas tiveram uma diminuição em termos absolutos de cerca de 79 mil euros, representando (-14,1%) de verbas atribuídas pelo Executivo comparativamente com o ano anterior.

Na rubrica Associações de municípios verifica-se ainda transferência de verbas no montante total de mais de 122 mil euros referente essencialmente ao funcionamento da Associação de Municípios do Baixo Tâmega e da Associação de Municípios do Vale do Sousa para os projetos comparticipados no âmbito da salvaguarda e valorização do património edificado através do projeto "Rota do Românico".

Outras despesas correntes

Na rubrica **Outras despesas correntes**, verificou-se uma diminuição de 9 mil euros (-5,1%) que é explicado pelo aumento dos valores pagos de IVA ocorridos em 2014 resultantes do aumento da Venda de Bens e Serviços Correntes, designadamente da receita arrecadada dos Mercados e Feiras, Serviços desportivos, Resíduos Sólidos Urbanos e Rendas. Saliente-se que os encargos com os Serviços Bancários mantiveram-se em 28 mil euros. Quanto à rubrica Outras Restituições os valores pagos inerentes à prestação de serviço de arrecadação dos impostos diretos municipais efetuada pelo Ministério das Finanças reduziram em cerca de 39 mil euros.

Juros e outros encargos

O valor de **Juros e outros encargos** teve um aumento significativo total de mais de 89 mil euros (+24,2%) comparativamente com o ano económico de 2013. Aqui podemos observar, que relativamente aos juros dos empréstimos de médio e longo prazo, no âmbito do Contrato de Reequilíbrio Financeiro, verificou-se um acréscimo em termos efetivos resultante da contracção do empréstimo adicional no valor de 2,6 milhões de euros para solver os compromissos inerentes aos subsídios não cabimentados. Daqui resulta que os encargos globais com o serviço da dívida irão agravar nos próximos 16 anos. Os encargos relativos aos empréstimos de médio e longo prazo encontram-se retratados no ponto 5 – Serviço da Dívida.

3 - DESPESAS DE CAPITAL

No que se refere às **Despesas de Capital**, verifica-se uma diminuição significativa da execução em 2014 face ao ano económico de 2013, cifrando-se em 7,8 milhões de euros (-11,0%). Este decréscimo justifica-se, por um lado, pela diminuição da execução do investimento para 1,9 milhões de euros (menos 3,3 milhões de euros do que em 2013, ou seja (-63,6%) devido à menor arrecadação de receita de transferências de montantes consignados no âmbito da finalização do quadro comunitário no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte do Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN – 2007/2013 e, por outro lado, pela diminuição do peso do Fundo de Equilíbrio Financeiro proveniente das transferências de capital do Estado para o Município no âmbito da consolidação orçamental.

Aqui se evidencia que a estratégia assente nos investimentos cofinanciados, definida como prioridade por parte do Órgão Executivo, é condição *sine qua non* para permitir a alavancagem necessária à capacidade financeira da autarquia.

Transferências de Capital

As **Transferências de Capital** executadas aumentaram em termos globais 2,1 milhões de euros (+290,4%) devido à utilização do empréstimo adicional contraído no montante de € 2.604.324,94 para o pagamento e regularização dos compromissos apurados no âmbito da celebração dos contratos de Reconhecimento de Dívida e Acordo de Pagamento entre o Município e as Juntas de Freguesia e Coletividades envolvidas. Assim sendo, em 2014 foi pago o montante de € 2.552.682,68 às entidades que cumpriram as obrigações decorrentes do contrato celebrado.

As Freguesias foram as entidades que mais beneficiaram com a atribuição da verba de participação do Município destinado aos investimentos de todas as Juntas de Freguesia do Concelho e rateado segundo critérios pré-definidos e aprovados nas Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o ano económico de 2014. Importa referir o esforço de manutenção das atribuições de verbas aprovadas pelo Executivo no montante de € 350.000 para 2014. Assim, verificou-se o pagamento adicional de transferências para investimentos nas Freguesias em 2014 no valor de mais de 118 mil euros referente ao ano em análise, justificado pela necessidade de demonstração da realização de obras por parte das Freguesias no âmbito dos protocolos celebrados.

As transferências para as Instituições sem fins lucrativos também aumentaram cerca de 344 mil euros face ao ano económico de 2013 e representam (+144,3%) explicado pelo pagamento e regularização dos compromissos referentes aos subsídios não cabimentados.

Aquisições de Bens de Capital

As despesas pagas no ano económico de 2014 referentes às **Aquisições de Bens de Capital** e às **Transferências de Capital** foram no montante de 1,9 milhões e de 2,8 milhões de euros, representando variações de Despesa executada face ao ano anterior de (-63,6%) e de (+290,4%), respetivamente; sendo inegável o esforço efetuado pelo Município no apoio às entidades locais.

No que concerne a rubrica **Aquisição de Bens de Capital**, se analisarmos os valores de execução em 2014 comparativamente com os valores de 2013, em 2013 o montante total de investimentos realizados (destacando-se menos comparticipados) definidos no Plano Plurianual de Investimentos foi inferior cifrando-se em aproximadamente 1,9 milhões de euros.

Neste sentido, contribuíram a capacidade de autofinanciamento municipal conseguida pela poupança financeira atingida ao nível do saldo de gerência de 5,1 milhões. Importa referir que esta poupança depende dos condicionalismos inerentes às obrigações do serviço da dívida impostos pelo Contrato de Reequilíbrio Financeiro. Assim, a rubrica Passivo financeiro em termos orçamentais neste agregado terá sempre um peso considerável, representando 36,4% da Despesa de Capital em 2014.

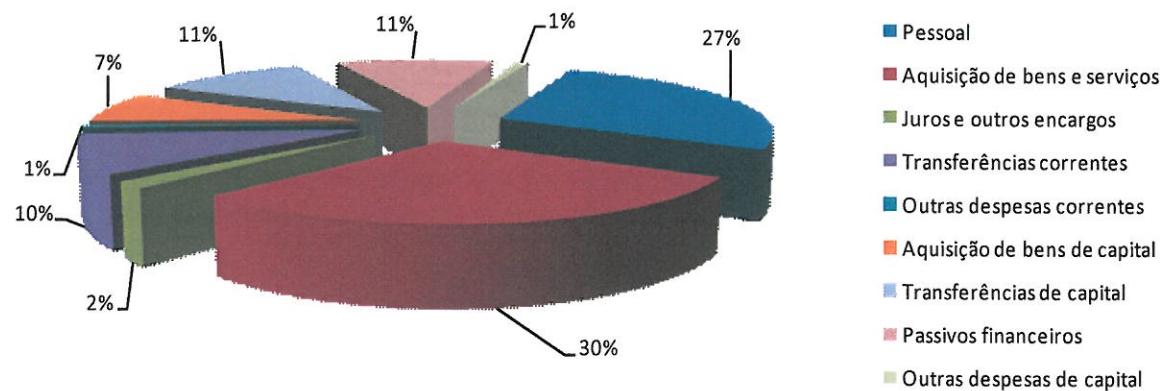
Outras Despesas de Capital

No agregado Outras Despesas de Capital verificaram-se despesas em 2014 na rubrica Restituições referente à regularização de verbas provenientes dos fundos comunitários FEDER recebidos indevidamente aquando da operação referente à "Reabilitação física do centro urbano do Marco de Canaveses" NORTE-10-0241-FEDER-000503 Despacho de reprogramação é que foram no montante de 242 mil euros.

Passivos Financeiros

Relativamente à rubrica de **Passivos Financeiros**, no ano de 2014 a amortização de capital teve um peso significativo e ligeiramente superior, atendendo à amortização do capital dos três empréstimos existentes e de um empréstimo adicional de 2,6 milhões de euros, tendo sido pago em valor absoluto € 2.836.302.

A Figura 2 demonstra o peso da Despesa efetuada pelos agregados económicos mais representativos no ano de 2014.

Figura 2 - Distribuição da Despesa realizada no ano 2014

4 – ESTRUTURA DO INVESTIMENTO – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Em 2014, o Investimento direto executado pelo Município de Marco de Canaveses ascende aos 1,9 milhões de euros e representa 7,5% do total da Despesa.

A limitação das despesas de investimento resulta dos requisitos legais impostos pelo C.R.F e que fixam o montante limitado ao valor da Receita corrente, acrescido da componente capital do F.S.M, I.R.S e F.E.F, deduzido das despesas obrigatórias. Estas limitações variam atendendo à amortização anual de todos os empréstimos do serviço da dívida agora maior e das flutuações dos encargos com os juros bancários.

Este valor de investimento é, por isso, o resultado do término dos investimentos comunitários do FEDER, e portanto da redução das transferências de montantes consignados referentes à finalização do quadro comunitário no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte do Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN – 2007/2013, o que condicionou o nível de execução da despesa da rubrica Aquisições de bens de capital.

No entanto, destaca-se a execução de projetos comparticipados designadamente do Sistema de Apoio à Modernização Administrativa Municipal - SAMA-TS, Tongobriga e Territorium – Valorização da Paisagem



Milenar, a Construção do Parque Fluvial de Alpendorada e Matos e a Eficiência Energética em Equipamentos Desportivos do Município e a Loja Interativa de Turismo de Marco de Canaveses.

Saliente-se ainda que não foi iniciada a empreitada referente à Adaptação do Edifício Posto da GNR em Alpendorada e Matos. Verificou-se ainda a inscrição de novos projetos no final do ano relativos a investimentos candidatados a financiamentos comunitários no âmbito do regime de *overbooking*, designadamente, as empreitadas referentes ao Centro Escolar de Fornos – EB1 Marco de Canaveses, a EB1 Picota-Tuías e a requalificação do Campo de Jogos – Arrelvamento em piso sintético – Complexo Desportivo de Alpendorada.

Destacam-se ainda montantes pagos afetos a verbas não comparticipadas na área do Saneamento e Água relativos às seguintes empreitadas: Rede de saneamento – Vila boa de Quires (Romamselhas, Avessões, Torre), Rede de Ramalhães – Soalhães e Certainha – Rio de Galinhas; Rede de Lages – Vila Boa do Bispo e Rede de Santo Isidoro e Abastecimento de Água; na Requalificação Urbana do Largo Conde de Ariz e na Beneficiação da rede viária na área do Município suportados apenas com autofinanciamento municipal.

Comparativamente verificou-se uma diminuição da execução em 2014 face ao período homólogo (-63,6%), cifrando-se nos montantes de € 1.893.988 e € 5.201.776, respetivamente. O menor grau de execução dos principais investimentos previstos pelo Órgão Executivo no Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2014 deveu-se, ao término dos investimentos comunitários do QREN – 2007/2013 e, por outro lado, pela diminuição do grau de execução financeira das Receitas das Transferências de Capital. Assim se explica a execução orçamental em termos de investimentos realizados e pagos. No que concerne a execução financeira de obras no âmbito das candidaturas aprovadas, estas encontram-se sempre condicionadas às limitações da capacidade financeira do Município e da sua capacidade de libertação de poupança financeira que determina as projeções dos cronogramas financeiros de execução dos projetos municipais.

A execução de todo o investimento pode ser observada através do Mapa de Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos apresentado na Prestação de Contas.

5 - SERVIÇO DA DÍVIDA

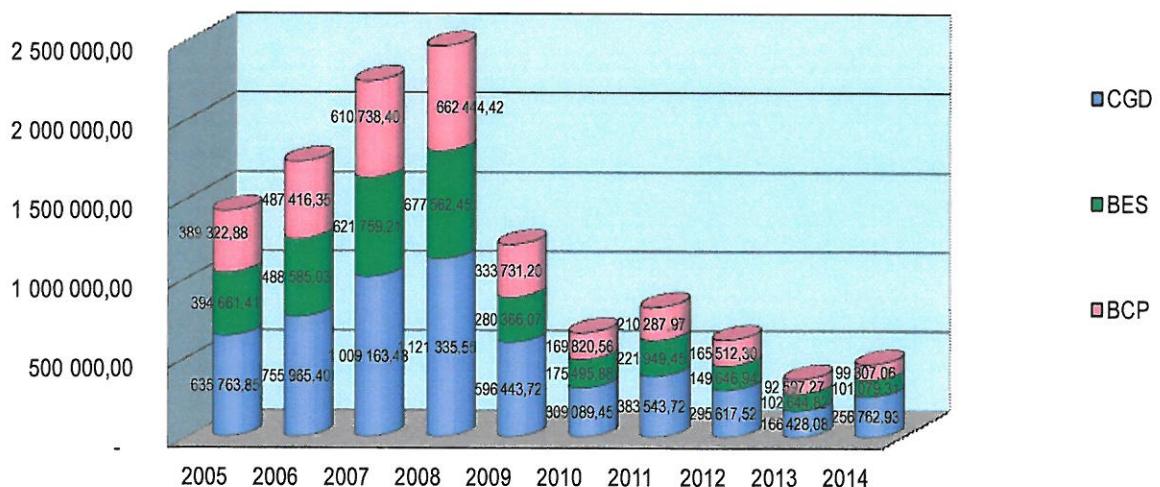
No que se refere ao Serviço da Dívida, verifica-se a amortização dos três empréstimos existentes e de um novo empréstimo adicional no final do ano no valor de 2,6 milhões de euros durante mais 16 anos. Neste



sentido, a despesa realizada com a amortização de capital dos empréstimos contraídos foi no valor de € 2.836.302 no ano de 2014 e de € 2.825.849 em 2013, isto é, mais 10 mil euros (+0,4%).

De forma a possibilitar um estudo comparativo, analisaram-se as execuções efetivas anuais desde 2005 relativas aos juros dos três empréstimos de médio e longo prazo do Contrato de Reequilíbrio Financeiro. Com um empréstimo adicional verifica-se neste ano um acréscimo dos encargos com os juros, ao longo do ano económico de 2014, cifrando-se no montante de € 89.248, ou seja, de (+24,2%) face ao ano anterior, conforme se demonstra na Figura 3.

Figura 3 – Encargos Bancários Anuais



Os encargos assumidos apenas relativos aos juros dos empréstimos foram no valor de € 457.149,30 e de € 361.670, nos anos de 2014 e 2013, respetivamente. Este aumento resulta da contração o empréstimo adicional de 2,6 milhões de euros, o que implica novos encargos financeiros por mais 16 anos nos termos do Plano de Reequilíbrio Financeiro o que se traduz numa consequente redução de capacidade financeira para o desenvolvimento das suas competências e para apoios às entidades locais.

Os Mapas de Empréstimos apresentados na Prestação de Contas permitem visualizar a informação dos encargos efetivos discriminados por empréstimo e por instituição de crédito que totalizam em 2014 o montante de € 3.293.450,86. O elevado montante pago reflete o serviço da dívida atualmente relativo a quatro empréstimos face ao período homólogo, o que corresponde a mais € 105.931,72 (+3,32%).

6 – EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

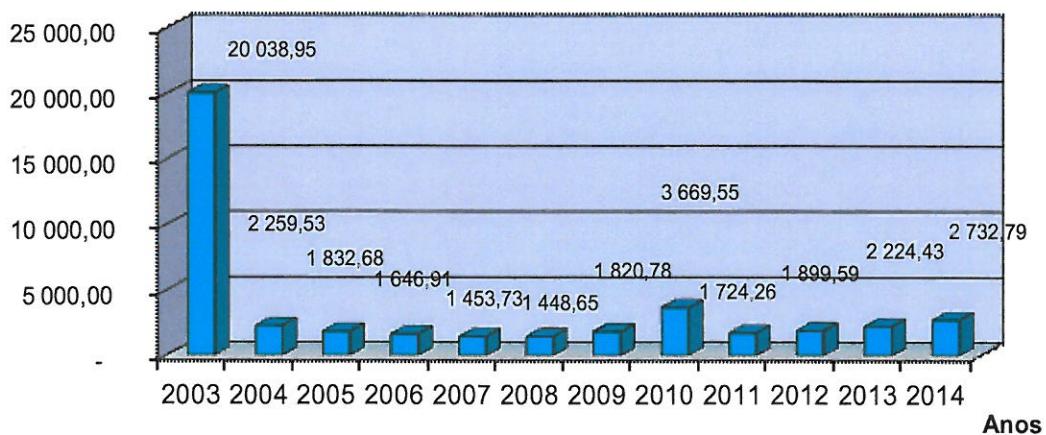
No que concerne ao endividamento, o Município tendencialmente tem vindo a reduzir o endividamento ao nível das Outras Dívidas a Terceiros. Durante o ano económico de 2014 o Executivo, consciente das necessidades de financiamento existentes no tecido empresarial, e mais concretamente ao nível do Concelho do Marco de Canaveses, procurou manter baixos níveis de endividamento a terceiros, pelo que apresenta o valor total de € 2.732.786,60 no final de 2014 e 2.224.425,77 no fim do ano de 2013 (o montante existente no fim do ano de 2010 era de € 3.669.547).

O montante de endividamento existente em 2014 é superior ao endividamento existente em 2013 em cerca de 508 mil euros, isto é, (+22,9%). Este aumento tem como causa apenas um fator a saber: A criação do Fundo da Apoio Municipal - FAM definido no artigo 62.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que determinou a obrigatoriedade legal de cada município contribuir para a constituição deste fundo, cabendo no caso concreto do Município do Marco de Canaveses a subscrição e realização de € 1.239.871. A realização deste capital será efetuada em 7 anos, com início em 2015, em duas prestações anuais nos termos da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto (Regime Jurídico da Recuperação Financeira Municipal). Deste modo, e pese embora a subscrição inicie em 2015 até 2019, existe a obrigação do reconhecimento deste passivo em 2014. Este montante referente à contribuição para o FAM não revela para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

A não consideração desta dívida imporia uma redução do endividamento municipal em 732 mil euros passando para €1.432.915,60.

A adoção de medidas de contenção e restrição orçamental na assunção de novos compromissos com fornecedores; o reajustamento dos cronogramas financeiros de execução dos projetos comparticipados em articulação com a capacidade financeira da Autarquia e os recebimentos de comparticipações financeiras, das empreitadas com candidaturas no âmbito do QREN mantêm-se como formas de atuação do Município. Estes fatores anteriormente explanados foram os responsáveis pela manutenção de reduzidos prazos médios de pagamentos para os fornecedores, sempre de forma devidamente controlada.

Podemos observar a evolução de dívidas a terceiros face aos montantes existentes nos períodos anteriores para melhor análise como demonstra a Figura 4.

Figura 4 - Evolução das Outras Dívidas a Terceiros**Milhares Euros**

A aprovação do novo plano de reequilíbrio financeiro permitiu consolidar as dívidas não relevadas a terceiros e solver os compromissos apurados no âmbito da celebração dos contratos de Reconhecimento de Dívida e Acordo de Pagamento entre o Município e as Juntas de Freguesia e Coletividades envolvidas. Assim sendo, em 2014 foi pago o montante de 2,6 milhões de euros às entidades que cumpriram as obrigações decorrentes do contrato celebrado.

7 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DAS DESPESAS AUTÁRQUICAS

A classificação funcional da Despesa permite obter a informação sobre o esforço financeiro desenvolvido pela Autarquia, em diversas áreas de intervenção associando-se a funções pré-determinadas para a globalidade das despesas públicas.

O quadro VI apresenta as despesas definidas nas Grandes Opções do Plano, comparando os seus montantes previstos com os montantes executados, possibilitando a medição do alcance dos objetivos finais por funções.

Grande parte das atribuições e competências das Autarquias encontram-se centradas nas **Funções Sociais**. O Município de Marco de Canaveses não fugindo à regra, absorveu a maior parcela do Orçamento com esta

função, totalizando cerca de 8 milhões de euros, representando 61,1% da aplicação por função do orçamento executado e com um grau de execução de 69,3%.

As Funções Gerais foi a segunda área com maior peso do orçamento executado com 62,1%, tendo contribuído a Administração Geral (terceira subfunção com maior peso) com as despesas correntes dos encargos das instalações, de combustíveis e lubrificantes, a aquisição e aluguer de equipamentos de Transporte, a aquisição de equipamento Básico-Outros, Software informático e reparações e beneficiações diversas de instalações, totalizando este agregado 2,7 milhões de euros, com um grau de execução de 70,7%.

As subfunções da Habitação e Serviços Coletivos foram a primeira área com o maior peso (26,8%) do orçamento executado, tendo contribuído essencialmente o Ordenamento do território, o que se justifica pois engloba a subfunção Resíduos Sólidos que é a terceira com maior peso e atingiu um grau de execução de 94,9%, representando 16,4% do orçamento executado. Assim, encontra-se a ser equacionada a reanálise dos seus preços como instrumentos de remuneração dos serviços prestados, não devendo ser inferiores aos custos, direta e indiretamente suportados, no âmbito de uma gestão de resíduos sólidos que se pretende sustentada.

A subfunção da Educação foi a segunda área com o maior peso (24,2%) do orçamento executado, tendo contribuído essencialmente as transferências de verbas para as Juntas de Freguesias no âmbito dos Protocolos estabelecidos em parceria entre a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia e a DGEstE, bem como os encargos inerentes aos serviços auxiliares de ensino e os Transportes escolares que totalizaram 3,2 milhões de euros.

Das **Funções Económicas** existentes, destacou-se a subfunção Transportes e Comunicações, sendo esta a quarta subfunção de intervenção, representando 12,8% do orçamento executado e totalizando o valor de 1,7 milhões euros. Destacam-se aqui as transferências de capital referentes a parte dos subsídios não cabimentados pagos à Juntas de freguesia e os investimentos na beneficiação da rede viária.

Da subfunção Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos existentes, destacou-se a subfunção Desporto, Recreio e Lazer, que é a quinta com maior peso, sendo a que mais contribuiu com o montante em termos absoluto de 954 mil euros. A percentagem dos montantes executados foi de 66,4% e com um peso de 7,3% na totalidade do orçamento executado.

O ano de 2014 permitiu, ao nível das Grandes Opções do Plano, uma execução do Orçamento municipal de 68,6%, ou seja, atingiu o montante de 13,0 milhões de euros.

8 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO

O mapa de Execução Anual das Grandes Opções do Plano apresentado na Prestação de Contas discrimina as Grandes Opções do plano por objetivos, programas e projetos, apresentando a Despesa prevista e os montantes executados.

O valor global executado das Grandes Opções do Plano em 2014 foi de 13.038 mil euros dos quais 1.894 mil euros se referem ao Plano Plurianual de Investimentos e 11.144 mil euros se referem ao conjunto de ações identificadas como Ações Relevantes.

Pela análise do mapa, verifica-se um nível de execução anual de 68,6% e de nível de execução global previsto de 54,9%.

Estes documentos estruturantes consubstanciam a estratégia de desenvolvimento para o Concelho do Marco de Canaveses. Esta estratégia visa dar um rumo ao seu desenvolvimento e modernização, apostando na educação, no ambiente, no ordenamento do território, na tecnologia e inovação, no conhecimento e num amplo conjunto de políticas sociais.

O atual contexto económico evidencia apenas indícios de retoma económica e social em Portugal pelo que ainda está associado à estagnação da capacidade produtiva, sobretudo no setor industrial e na construção civil virada para o mercado interno, o que se traduz na **diminuição da arrecadação de receita**, potenciada pelo **corte das transferências do Estado**. Neste contexto, o Município do Marco de Canaveses procura, dentro das suas competências e atribuições, ser um agente dinamizador e proativo da economia local.

Quadro VI - ORÇAMENTO 2014		Grandes Opções do Plano		
Função / Subfunções		Previsto	Executado	%
1 Funções Gerais		4 543 168,28 €	2 819 998,15 €	62,07%
1.1.0 Serviços Gerais de Administração Pública		3 919 107,29 €	2 771 998,15 €	70,73%
1.1.1 Administração geral		3 919 107,29 €	2 771 998,15 €	70,73%
1.2.0 Segurança e Ordem Públicas		624 060,99 €	48 000,00 €	7,69%
1.2.0 Segurança e Ordem Públicas		566 213,00 €	0,00 €	0,00%
1.2.1 Protecção civil e luta contra incêndios		57 847,99 €	48 000,00 €	82,98%
2 Funções sociais		11 482 036,47 €	7 961 696,48 €	69,34%
2.1.0 Educação		4 306 641,75 €	3 270 510,70 €	75,94%
2.1.1 Ensino não superior		562 076,00 €	111 621,66 €	19,86%
2.1.2 Serviços auxiliares de ensino		3 744 565,75 €	3 158 889,04 €	84,36%
2.2.0 Saúde				
2.2.1 Serviços individuais de saúde				
2.3.0 Segurança e Acções Sociais		128 228,21 €	78 898,01 €	61,53%
2.3.1 Segurança social		128 228,21 €	78 898,01 €	61,53%
2.4.0 Habitação e Serviços Colectivos		4 871 077,54 €	3 499 459,09 €	71,84%
2.4.1 Habitação				
2.4.2 Ordenamento do território		903 938,53 €	804 324,23 €	88,98%
2.4.3 Saneamento		1 090 608,61 €	312 193,25 €	28,63%
2.4.4 Abastecimento de água		411 714,67 €	57 689,51 €	14,01%
2.4.5 Resíduos sólidos		2 255 417,64 €	2 140 854,57 €	94,92%
2.4.6 Protecção do meio ambiente e conservação da natureza		209 398,09 €	184 397,53 €	88,06%
2.5.0 Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos		2 176 088,97 €	1 112 828,68 €	51,14%
2.5.1 Cultura		699 137,00 €	136 947,89 €	19,59%
2.5.2 Desporto, recreio e lazer		1 436 751,97 €	954 380,79 €	66,43%
2.5.3 Outras actividades cívicas e religiosas		40 200,00 €	21 500,00 €	53,48%
3 Funções Económicas		2 460 909,50 €	2 038 740,38 €	82,84%
3.1.0 Agriculturas, pecuária, silvicultura, caça e pesca				
3.2.0 Indústria e energia		257 867,63 €	202 143,90 €	78,39%
3.3.0 Transportes e Comunicações		2 017 802,87 €	1 668 969,82 €	82,71%
3.3.1 Transportes rodoviários		2 017 802,87 €	1 668 969,82 €	82,71%
3.4.0 Comércio e Turismo		185 239,00 €	167 626,66 €	90,49%
3.4.1 Mercados e Feiras e Turismo				
3.4.2 Turismo		185 239,00 €	167 626,66 €	90,49%
3.5.0 Outras funções económicas				
4 Outras Funções		525 440,24 €	217 653,19 €	41,42%
4.1.0 Operações da dívida autárquica		100,00 €	0,00 €	0,00%
4.2.0 Transf.entre administrações		525 340,24 €	217 653,19 €	41,43%
4.3.0 Diversas não especificadas				
Total ...		19 011 554,49 €	13 038 088,20 €	68,58%

III. DESEMPENHO ECONÓMICO - FINANCEIRO

1 - ANÁLISE DA ESTRUTURA DO BALANÇO

O Balanço é um mapa que apresenta a posição patrimonial do Município, reportada ao final do exercício económico. Este mapa constitui uma estrutura devidamente agrupada e classificada dos Ativos, Passivos e Fundos Próprios.

O Balanço equaciona três tipos de massas patrimoniais:

1 - Apuramento contabilístico do Ativo, que se encontra dividido em três grupos: Ativo Circulante, Ativo Fixo e Acréscimos e diferimentos;

2 - Apuramento contabilístico do Passivo, que se encontra dividido em três grupos: Passivo Circulante, Passivo de Médio e Longo Prazo e Acréscimo e diferimentos;

3 - Determinação dos Fundos Próprios.

O Quadro VII apresenta de seguida a estrutura patrimonial da Autarquia Local, e a sua evolução no exercício de 2014, face ao Balanço Inicial identificado à data de 01/01/2014.



Quadro VII - Estrutura e Evolução Patrimonial da Autarquia

Descrição	2013		2014		Var %
	Valor	Peso	Valor	Peso	
Ativo Fixo					
Imobilizado	80 481 741,55 €	92,19%	81 463 721,19 €	87,97%	1,22%
Investimentos financeiros	287 267,05 €	00,33%	1 527 138,05 €	01,65%	431,61%
Total do ativo fixo ...	80 769 008,60 €	92,52%	82 990 859,24 €	89,62%	02,75%
Ativo circulante					
Existências	323 427,96 €	00,37%	307 927,57 €	00,33%	-04,79%
Dívidas de terceiros	18 228,30 €	00,02%	425 858,00 €	00,46%	2236,25%
Disponibilidades	6 139 410,80 €	07,03%	7 605 787,94 €	08,21%	23,88%
Total do ativo circulante ...	6 481 067,06 €	07,42%	8 339 573,51 €	09,01%	28,68%
Acréscimos e diferimentos	46 577,31 €	00,05%	1 274 647,94 €	01,38%	2636,63%
Ativo líquido total ...	87 296 652,97 €	100,00%	92 605 080,69 €	100,00%	06,08%
Passivo fixo					
Fundos próprios:					
Património	23 636 424,32 €	27,08%	24 874 972,95 €	26,86%	05,24%
Reservas legais	594 964,91 €	00,68%	594 964,91 €	00,64%	00,00%
Resultados transitados	- 25 476 618,90 €	-29,18%	- 21 188 684,57 €	-22,88%	-16,83%
Resultado líquido	4 287 872,83 €	04,91%	- 2 064 120,51 €	-02,23%	-148,14%
Total fundos próprios ...	3 042 643,16 €	03,49%	2 217 132,78 €	02,39%	-27,13%
Passivo de médio e longo prazo:					
Dívidas a terceiros - médio e longo prazo	30 952 062,09 €	35,46%	30 720 085,47 €	33,17%	-00,75%
Total passivo de médio e longo prazo ...	30 952 062,09 €	35,46%	30 720 085,47 €	33,17%	-00,75%
Provisões para riscos e encargos	40 156 008,12 €	46,00%	45 978 628,79 €	49,65%	14,50%
Passivo circulante					
Dívidas a terceiros - curto prazo	2 224 418,93 €	02,55%	2 732 779,76 €	02,95%	22,85%
Total passivo circulante ...	2 224 418,93 €	02,55%	2 732 779,76 €	02,95%	22,85%
Acréscimos de custos	1 232 081,85 €	01,41%	1 418 090,29 €	01,53%	15,10%
Proveitos diferidos	9 689 438,82 €	11,10%	9 538 363,60 €	10,30%	-01,56%
Acréscimos e diferimentos ...	10 921 520,67 €	12,51%	10 956 453,89 €	11,83%	00,32%
Passivo líquido total ...	87 296 652,97 €	100,00%	92 605 080,69 €	100,00%	06,08%

Pelos valores apresentados constata-se que o Ativo cresceu 6,1% em 2014. Os Fundos Próprios diminuíram, efeito do Resultado líquido negativo em cerca de 2,1 milhões de euros, apesar do aumento no montante de

mais de 1,2 milhões euros na conta Património e o Passivo de curto prazo manteve o valor controlado, cifrando-se em € 2.732.779,76, isto é, apenas 3% do peso do Passivo.

Analizando-se as rubricas do Balanço, podemos observar em termos de evolução do Ativo que:

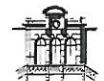
As **Imobilizações líquidas** apresentadas em 31/12/2014 aumentaram em 1,1%, tendo o sector de Património contribuído, por um lado, através da regularização e registo de diversos bens imóveis e, por outro, pela transferência de imobilizado referente a empreitadas finalizadas que foram avaliadas e registadas, totalizando o valor líquido de 982 mil euros.

No entanto, este aumento ainda não reflete a totalidade do imobilizado da Autarquia, uma vez que ainda não foi possível recolher toda a informação dos bens móveis e imóveis existentes no Município, nomeadamente a avaliação dos bens adquiridos anteriores ao ano económico de 2003. Também ainda não se finalizou o processo de identificação e avaliação dos bens de domínio público. Trata-se de um processo complexo, e que temos plena consciência de que será um processo algo moroso, mas que se encontra gradualmente a ser registado.

O valor do Imobilizado Bruto em 31/12/2014 totalizou o montante de € 104.256.358,96, tendo-se verificado o montante de amortizações no valor de € 11.651.278,27, resultando um Imobilizado líquido de € 92.605.080,69.

No **Ativo Circulante** verificou-se um acréscimo em 2014, representando um aumento de (+28,7%) comparativamente com o ano de 2013, originado principalmente pelo crescimento das Disponibilidades existentes decorrente de meios libertos provenientes das comparticipações comunitárias resarcidas dos pagamentos das empreitadas e investimentos realizados. Outro fator foi o grau de execução da Receita arrecadada alcançado (97,0%) e do impacto positivo neste grupo da classe Dívidas de terceiros – Curto prazo referente à faturação semestral de Resíduos Sólidos no montante apurado de € 359.073 originado pelo processo de implementação do Sistema informático SGA..

Os **Acréscimos e diferimentos** representaram 1,4% do Ativo total, tendo existido um aumento significativo justificado pela contabilização dos Acréscimos de Proveitos da Autarquia Local.



Analizando-se as rubricas do Balanço, podemos observar em termos de evolução do **Passivo** que:

Ao nível dos **Fundos Próprios**, o Resultado Líquido foi de valor negativo de cerca de 2.064 mil euros, tendo originado a redução do valor dos Fundos próprios. Assim, não contribui para reduzir o montante negativo de resultados Transitados originado pelas Provisões para riscos e encargos inscritos, designadamente para fazer face ao risco ou contingência de cobrança de dívidas reclamadas judicialmente. Assim, o Total de Fundos Próprios cifra-se no montante de € (2.217.132,78), isto é, (-27,1%).

Embora o Ativo não reflita ainda uma imagem verdadeira do Município nomeadamente no que respeita ao Imobilizado, verificaram-se regularizações materialmente relevantes ao nível do Património (+5,2%).

O Passivo de médio e longo prazo retrata a dívida relativa à celebração do Contrato de Reequilíbrio Financeiro no montante de 31 milhões de euros. Saliente-se que ao longo deste ano económico, foram pagos os montantes referentes à amortização de capital dos três empréstimos existente e de um empréstimo adicional de 2,6 milhões de euros para mais 16 anos.

As **Dívidas a terceiros** – curto prazo sofreram um aumento para o valor de € 2.732.779,76 (+22,9%) que se justifica pela criação do Fundo da Apoio Municipal - FAM definido no artigo 62º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que determinou a obrigatoriedade legal de cada município contribuir para a constituição deste fundo, cabendo no caso concreto do Município do Marco de Canaveses à subscrição e realização de € 1.239.871. A não consideração desta dívida imporia uma redução do endividamento municipal em 732 mil euros passando para €1.432.915,60.

Consciente das necessidades de financiamento existentes no tecido empresarial, e mais concretamente ao nível do Concelho do Marco de Canaveses, o Município tem mantido baixos níveis de endividamento ao nível das Outras Dívidas a Terceiros.

A manutenção de medidas de contenção e restrição orçamental na assunção de novos compromissos com fornecedores; o reajustamento dos cronogramas financeiros de execução dos projetos comparticipados em articulação com a capacidade financeira da Autarquia e os recebimentos de comparticipações financeiras das

empreitadas com candidaturas no âmbito do QREN foram os responsáveis pela manutenção de reduzidos prazos médios de pagamentos para os fornecedores, sempre de forma devidamente controlada.

2 - ANÁLISE DA ESTRUTURA DE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

No que concerne a atividade desenvolvida ao longo do ano económico, verificou-se um total de Custos no valor de cerca de 36,1 milhões de euros e de Proveitos no montante de 34,0 milhões de euros. Desta situação obteve-se um Resultado Líquido do exercício negativo de € 2.064.120,51, que se reflete do seguinte modo:

Quadro VIII - Demonstração dos Resultados por Atividade

Atividade	2013		2014		Variação	
	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	%
Custos e perdas						
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	340 108,88 €	01,71%	413 926,44 €	01,15%	73 817,56 €	21,70%
Fornecimentos e serviços externos	7 163 720,05 €	36,07%	7 087 035,52 €	19,65%	-76 684,53 €	-01,07%
Custos com pessoal	6 789 947,72 €	34,19%	6 653 966,02 €	18,45%	-135 981,70 €	-02,00%
Transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	2 452 956,23 €	12,35%	2 468 023,98 €	06,84%	15 067,75 €	00,61%
Amortizações do exercício	1 654 393,72 €	08,33%	1 975 316,29 €	05,48%	320 922,57 €	19,40%
Provisões do exercício	48 549,86 €	00,24%	14 015 536,67 €	38,87%	13 966 986,81 €	28768,34%
Outros custos e perdas operacionais	105 164,19 €	00,53%	56 245,31 €	00,16%	-48 918,88 €	-46,52%
Custos e perdas financeiros	389 849,58 €	01,96%	484 867,19 €	01,34%	95 017,61 €	24,37%
Custos e perdas extraordinários	913 491,85 €	04,60%	2 904 262,68 €	08,05%	1 990 770,83 €	217,93%
Total ...	19 858 182,08 €	100,00%	36 059 180,10 €	100,00%	16 200 998,02 €	81,58%
Proveitos e ganhos						
Vendas e prestações de serviços	549 905,70 €	02,28%	993 373,99 €	02,92%	443 468,29 €	80,64%
Impostos e taxas	6 402 353,59 €	26,52%	7 267 546,95 €	21,38%	865 193,36 €	13,51%
Proveitos suplementares	0,00 €	00,00%	0,00 €	00,00%	0,00 €	00,00%
Transferências e subsídios obtidos	15 236 056,89 €	63,10%	15 242 832,79 €	44,84%	6 775,90 €	00,04%
Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00 €	00,00%	0,00 €	00,00%	0,00 €	00,00%
Proveitos e ganhos financeiros	1 740 868,41 €	07,21%	2 087 444,58 €	06,14%	346 576,17 €	19,91%
Proveitos e ganhos extraordinários	216 870,32 €	00,90%	8 403 861,28 €	24,72%	8 186 990,96 €	3775,06%
Total ...	24 146 054,91 €	100,00%	33 995 059,59 €	100,00%	9 849 004,68 €	40,79%
Resultado líquido do exercício ...	4 287 872,83 €		- 2 064 120,51 €		- 6 351 993,34 €	-148,14%

Analisando-se as rubricas da Demonstração de Resultados, podemos observar em termos de evolução de **Custos e Perdas** um aumento significativo no montante de 16,2 milhões euros, traduzido em (+81,6%), justificado essencialmente pelo aumento das Provisões do exercício tendo em conta o acompanhamento

rigoroso efetuado dos processos em contencioso do Município, pelo aumento dos Custos e Perdas Extraordinárias em cerca de 2 milhões de euros (+218%) relacionado com as transferências de capital dos subsídios não cabimentados das Juntas de Freguesia e das Coletividades relevados contabilisticamente e pelo aumento das Amortizações do exercício no valor de 321 mil euros, ou seja, (+19,4%).

As despesas correntes referentes aos **Custos com pessoal** diminuíram em cerca de 136 mil euros (-2,0%).

A rubrica de **Custos e Perdas Financeiros** sofreu um aumento de cerca de 95 mil euros (+24,4%) no ano de 2014 face ao período homólogo justificado pela contração do empréstimo adicional de 2,6 milhões de euros, o que traduz o aumento do serviço da dívida municipal.

Analizando-se as rubricas da Demonstração de Resultados, podemos observar em termos de evolução de **Proveitos e Ganhos** um aumento significativo de (+40,8%).

Verificou-se um aumento das receitas próprias da Autarquia Local na rubrica de **Vendas e prestações de serviços** no valor de cerca de € 444 mil euros (+80,6%). Contribuiu para esta rubrica o reconhecimento dos proveitos referentes à faturação semestral dos Resíduos Sólidos Urbanos, a receita proveniente dos Mercados e Feiras cujo pagamento passou a ser trimestral e é referente à renovação das licenças, deixando de ser uma receita bienal. Verifica-se também um aumento de receita dos Serviços desportivos com um aumento de cerca de 20 mil euros referente essencialmente às Piscinas municipais (+13,3%).

Ao nível dos **Impostos e taxas**, verifica-se um aumento significativo e que resulta do aumento da arrecadação de receitas do Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI essencialmente devido à atualização das avaliações aos prédios urbanos e do aumento de arrecadação da Derrama, indicador da recuperação do tecido empresarial do Concelho. Nesta rubrica, as outras taxas tiveram uma redução que é resultado em parte do abrandamento da atividade económica e mais concretamente da procura interna no Concelho.

Quanto às Transferências e subsídios obtidos, que representam cerca de 44,8% do peso total dos proveitos e ganhos, verifica-se uma manutenção dos Proveitos termos absolutos (0,0%). A alavancagem da capacidade financeira do Município depende do esforço desenvolvido ao nível das competências e atribuições ao nível do ensino no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, do recebimento de verbas referentes aos protocolos com a DGESTE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, das comparticipações comunitárias, bem como das transferências dos fundos municipais provenientes do Estado.

No que concerne os **Proveitos e Ganhos Financeiros** verifica-se um aumento em termos absolutos de € 347 mil euros, isto é, (+19,9%) ao nível das rendas de propriedade referentes à EDP e que reflete basicamente a contabilização das rendas da E.D.P pela Autarquia Local.

Verificou-se também um aumento nos **Proveitos e Ganhos Extraordinários** em termos absolutos de 8,2 milhões de euros, justificado pela anulação de Provisões reclamadas judicialmente no âmbito do acompanhamento efetuado aos processos judiciais do Município.

Em suma, no ano económico de 2014, verificou-se um Resultado Líquido do exercício Negativo no montante de 2,1 milhões de euros, representando uma variação negativa de (-148,1%).



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras do "Município de Marco de Canaveses" as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2014, (que evidencia um total de 92.605.080,69 euros e um total de fundos próprios de 2.217.132,78 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.064.120,51euros), a Demonstração dos Resultados por naturezas e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 25.264.409,78 euros de despesa paga e um total de 31.978.371,07 euros de receita cobrada líquida) do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Executivo Municipal a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município, o resultado das suas operações e o relato da execução orçamental, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos e orçamentais adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. Exceto quanto às limitações descritas nos parágrafos 7 e 8 abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditória da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que



o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Executivo Municipal, utilizadas na sua preparação;
- a verificação, numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira das operações efetuadas;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

RESERVA

7. Encontra-se em curso, o inventário e registo de cadastro de imobilizado, nos termos da Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril (CIBE). Tratando-se de um processo moroso e tecnicamente complexo não é possível prever a data da sua conclusão. Por esta razão não nos é possível emitir opinião nesta data sobre os saldos das rubricas de imobilizações e bens do domínio público evidenciados no balanço a 31 de Dezembro de 2014.
8. O Município encetou em 2014 o processo de implementação do sistema de contabilidade analítica de acordo com o previsto no POCAL. Uma vez que o

processo ainda se encontra em curso, não foi possível analisar os mapas que decorrem da implementação deste sistema.

OPINIÃO

9. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas nos parágrafos 7 e 8 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do "Município do Marco de Canaveses" em 31 de Dezembro de 2014, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

10. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão e atividades é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

S. Mamede de Infesta, 9 de abril de 2015



Santos Vaz, Trigo de Moraes & Associados, SROC, Lda.
Representada por, João Manuel Trigo de Moraes, ROC N.º 881

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

2.9 – NORMA DE CONTROLO INTERNO E SUA ALTERAÇÕES

QUADRO XII
Fornecimento de cópias

	Euros
1 — Peças escritas — fotocópias:	
a) Simples A4 por face	0,40
b) Simples A3 por face	0,50
2 — Peças desenhadas — fotocópias:	
a) Formato A4 — por folha	0,70
b) Formato A3 — por folha	0,80
3 — Levantamentos topográficos:	
a) Formato A4 — por folha	2,5
b) Formato A3 — por folha	3,00
4 — Autenticação — por folha	2,00
5 — Cópias heliográficas:	
a) Papel (ozalide), metro quadrado ou fracção	17,50
b) Película poliéster (reprolar), metro quadrado ou fracção	32,50
6 — Cópias de plotter:	
a) Papel, metro quadrado ou fracção	40,00
b) Vegetal, metro quadrado ou fracção	55,00

QUADRO XIII
Diversos

	Euros
1 — Averbamentos em procedimentos de licenciamento ou autorização, por cada	30,00
2 — Verificação dos requisitos para constituição de prédio em regime de propriedade horizontal:	
a) Por cada pedido	20,00
b) Acresce por cada fracção (fogo ou unidade de ocupação)	5,00
3 — Inscrição de técnicos:	
a) Por inscrição	50,00
b) Por renovação anual	15,00
4 — Autenticação de livro de obra ou outros sujeitos a esta formalidade	10,00
5 — Fornecimento e autenticação de livro de obra	15,00
6 — Fornecimento de avisos, por cada	3,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Edital n.º 263/2002 (2.ª série) — AP. — Manuel Norberto de Moura Soares, vereador da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, com delegação de competências:

Torna público de que a Assembleia Municipal, em sua única reunião da sessão ordinária de 30 de Abril de 2002, deliberou aprovar o seguinte Regulamento, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 159/99, de 18 de Setembro:

Sistema de Controlo Interno

Preâmbulo

I

A entrada em valor do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). O diploma cria os instrumentos necessários de forma a obter-se um conhecimento completo do valor do património autárquico e do seu contributo ao nível das suas actividades num quadro regional e nacional, possibilitando uma afectação racional dos recursos das comunidades locais.

O POCAL visa, portanto, a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais.

Possibilita, assim, o controlo financeiro e a disponibilização de informação para os órgãos autárquicos, o estabelecimento de regras e procedimentos específicos para a execução orçamental e modificação dos documentos previsionais, uma execução orçamental que terá em consideração os princípios da mais racional utilização de dotações e da melhor gestão de tesouraria, uma melhor uniformização de critérios de previsão, a obtenção expedita dos elementos indispensáveis ao cálculo dos agregados relevantes da contabilidade nacional e a disponibilização de informação sobre a situação patrimonial de cada autarquia local.

II

Neste sentido, torna-se necessária a elaboração de um Sistema de Controlo Interno da Autarquia. Tal como consta do diploma, em execução do qual se estabelece o presente normativo, os métodos e procedimentos de controlo visam os seguintes objectivos:

- a) A salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos

- previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;
- b) O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respectivos titulares;
 - c) A salvaguarda do património;
 - d) A aprovação e controlo de documentos;
 - e) A exactidão e integridade dos registos contabilísticos e, bem assim, a garantia da fiabilidade da informação produzida;
 - f) O incremento da eficiência das operações;
 - g) A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção dos encargos;
 - h) O controlo das aplicações e do ambiente informáticos;
 - i) A transferência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos;
 - j) O registo oportuno das operações pela quantia correcta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.

O Sistema de Controlo Interno, introduzido pelo POCAL, deverá englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os demais métodos e procedimentos susceptíveis de contribuir para assegurar o desenvolvimento das actividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

III

Importa referir que a elaboração deste documento carece de um estudo e desenvolvimento profundos que permitam abranger todos os aspectos que no mesmo devem ser tratados.

Porém, a necessidade da sua implementação, permitiu criar um conjunto de regras essenciais que se consubstanciam na organização dos serviços e métodos e controlo interno — reservando, para tratamento futuro, as demais matérias que devem ser englobadas no Sistema de Controlo Interno, bem como o seu contínuo aperfeiçoamento.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

O Sistema de Controlo Interno estabelece um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos e controlo que permitem assegurar o desenvolvimento das actividades atinentes à evolução patrimonial, de forma ordenada e eficiente, bem como a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Artigo 2.º

O presente diploma aplicável a todos os serviços da autarquia.

Artigo 3.º

Compete às direcções de departamento e chefes de divisão, dentro da respectiva unidade orgânica, implementar o cumprimento das normas definidas no presente diploma e dos preceitos legais em vigor.

Artigo 4.º

1 — A Divisão Administrativa e Financeira (DAF) reunirá os contributos das restantes divisões decorrentes da aplicação das presentes normas, nas suas atribuições de acompanhamento e avaliação permanente do presente Regulamento.

2 — Aqueles contributos sustentará a proposta de revisão e actualização que a direcção da DAF remeterá à apreciação da presidência, pelo menos, de dois em dois anos, que, se assim o entender, submeterá à decisão do órgão executivo.

CAPÍTULO II

Princípios e regras

Artigo 5.º

Na elaboração e execução do orçamento das autarquias locais devem ser seguidos os seguintes princípios orçamentais:

- a) Princípio da independência — a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;
- b) Princípio da anualidade — os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
- c) Princípio da unidade — o orçamento das autarquias locais é único;
- d) Princípio da universalidade — o orçamento comprehende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados, em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo;
- e) Princípio do equilíbrio — o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;
- f) Princípio da especificação — o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;
- g) Princípio da não consignação — o produto de quaisquer receitas não pode ser afecto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afectação for permitida por lei;
- h) Princípio da não compensação — todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

Artigo 6.º

A adopção dos princípios contabilísticos fundamentais a seguir formulados deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da entidade:

- a) Princípio da entidade contabilística — constitui entidade contabilística todo o ente público ou de direito privado que esteja obrigado a elaborar e apresentar contas de acordo com o presente Plano. Quando as estruturas organizativas e as necessidades de gestão e informação o requeiram, podem ser criadas subentidades contabilísticas, desde que esteja devidamente assegurada a coordenação com o sistema central;
- b) Princípio da continuidade — considera-se que a entidade opera continuamente, com duração ilimitada;
- c) Princípio da consistência — considera-se que a entidade não altera as suas políticas contabilísticas de um exercício para o outro. Se o fizer e a alteração tiver efeitos materialmente relevantes, esta deve ser referida de acordo com o anexo às demonstrações financeiras;
- d) Princípio da especialização (ou do acréscimo) — os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações, financeiras dos períodos a que respeitem;
- e) Princípio do custo histórico — os registos contabilísticos devem basear-se em custos de aquisição ou de produção;
- f) Princípio da prudência — significa que é possível integrar nas contas um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas em condições de incerteza sem, contudo, permitir a criação de reservas ocultas ou provisões excessivas ou a deliberada quantificação de activos e proveitos por defeito ou de passivos e custos por excesso;
- g) Princípio da materialidade — as demonstrações financeiras devem evidenciar todos os elementos que sejam relevantes e que possam afectar avaliações ou decisões dos órgãos das autarquias locais e dos interessados em geral;

- h) Princípio da não compensação — os elementos das rubricas do activo e do passivo (balanço), dos custos e perdas e de proveitos e ganhos (demonstração de resultados) são apresentados em separado, não podendo ser compensados.*

Artigo 7.º

A elaboração do orçamento das autarquias locais deve obedecer às seguintes regras previsionais:

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento, que possuam registos históricos relativos aos últimos 24 meses, não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração;*
- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento em conformidade com a efectiva atribuição pela entidade competente;*
- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado, a considerar no orçamento aprovado, devem ser as constantes do Orçamento do Estado em vigor até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que ele respeita;*
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respectivo contrato;*
- e) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço ou contratos a termo certo, bem como aquele cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devolutivamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;*
- f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas «Remunerações de pessoal» devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor.*

Artigo 8.º

Na execução do orçamento das autarquias locais devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

- a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objecto de inscrição orçamental adequada;*
- b) A cobrança de receitas pode, no entanto, ser efectuada para além dos valores inscritos no orçamento;*
- c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efectuar;*
- d) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respectivamente;*
- e) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;*
- f) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas;*
- g) As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de Dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;*
- h) O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos na alínea g) no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeita o crédito;*
- i) Os serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.*

CAPÍTULO III

Organização dos serviços

Artigo 9.º

A unidade orgânica à qual está directamente cometida a gestão financeira e patrimonial do município é a Divisão Administrativa Financeira.

Artigo 10.º

Constituem funções comuns às diversas unidades orgânicas:

- a) Proceder à distribuição e mobilidade do pessoal afecto;*
- b) Elaborar e submeter à aprovação superior instruções, circulares, regulamentos e normas que forem necessárias ao correcto exercício da sua actividade, bem como propor as medidas de política adequada no âmbito de cada serviço;*
- c) Colaborar na elaboração do orçamento, plano plurianual de investimentos e documentos de prestação de contas;*
- d) Emitir requisições internas, tendo em vista a aquisição de bens e serviços e, bem assim, a execução de empreitadas de obras públicas;*
- e) Coordenar a actividade dos respectivos serviços e assegurar a correcta execução das tarefas dentro dos prazos determinados;*
- f) Promover o arquivo dos documentos e processos, após a sua conclusão;*
- g) Velar pela conservação do património afecto,*
- h) Zelar pelo cumprimento dos direitos e deveres dos funcionários e demais pessoal afecto;*
- i) Preparar, quando disto incumbidos, estudos e análises acerca de assuntos que careçam de deliberação de Câmara;*
- j) Assegurar que a informação necessária circule entre os serviços, com vista ao seu bom funcionamento;*
- k) Promover a execução das deliberações da Câmara Municipal e dos despachos do presidente ou dos vereadores com competências delegadas, no âmbito das suas competências e nas áreas dos respectivos serviços;*
- l) Assegurar periodicamente a realização de cópias de segurança ao nível informático sendo designados responsáveis.*

Artigo 11.º

Compete à Divisão Administrativa e Financeira:

- a) Assegurar a execução de todas as tarefas que se insiram nos domínios da administração dos recursos financeiros e patrimoniais de acordo com as disposições legais aplicáveis, normas internas estabelecidas e critérios de boa gestão;*
- b) Propor e colaborar na execução de medidas tendentes ao aperfeiçoamento organizacional e à racionalização de recursos e coordenar a interligação entre vários sistemas de informação;*
- c) Organizar e dar sequência aos processos que afectam a dimensão ou a natureza do património da autarquia, quando não existam subunidades orgânicas com essa finalidade;*
- d) Promover, com a colaboração dos sectores operativos, a elaboração anual dos documentos previsionais — grandes opções do plano e orçamento;*
- e) Promover a elaboração anual dos mapas de execução do plano plurianual de investimentos e do orçamento e dos documentos de prestação de contas;*
- f) Promover os registos contabilísticos referentes aos actos que provoquem modificação quantitativa ou qualitativa do património;*
- g) Colocar e manter em funcionamento processo de compras idóneo, que assegure a defesa dos legítimos interesses do município e respeite os preceitos legais aplicáveis e promover a execução de empreitadas de obras públicas, nos termos legais e de acordo com as normas do presente diploma;*
- h) Executar as tarefas inerentes ao recebimento, classificação e registo, distribuição, expedição e arquivo de todo o expediente;*

- i) Assegurar a gestão e manutenção das instalações afectas;
- j) Assegurar as funções de notário privativo e de responsável pelo serviço de execuções fiscais administrativas;
- k) Emitir as certidões requeridas nos termos das leis, regulamentos e despachos;
- l) Articular a actividade das diversas unidades orgânicas, definindo a circulação documental e assegurando o conhecimento permanente da situação de cada procedimento administrativo;
- m) Promover sempre que se pretenda a execução de conferências anuais e aleatórias aos valores à guarda do tesoureiro, para além das que se encontram definidas por lei ou regulamento;
- n) Apreciar os balancetes diários de tesouraria e informar a direcção;
- o) Acompanhar o movimento de valores e comprovar, mensalmente, o saldo das diversas contas bancárias;
- p) Efectuar conferências periódicas ao armazém e apresentar superiormente o relatório das ocorrências;
- q) Manter organizada a contabilidade, com registos atempados;
- r) Promover todos os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços e à execução de empreitadas de obras públicas, nos termos legais e de acordo com as normas do presente diploma;
- s) Fiscalizar as responsabilidades do tesoureiro e das chefias das secções, bem como a acompanhar a sua actividade profissional na autarquia;
- t) Preparar os documentos financeiros cuja remessa a entidades oficiais seja legalmente determinada;
- u) Promover todos os demais procedimentos de índole financeira;
- v) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

Artigo 12.º

Compete à Secção de Expediente, Serviços Gerais, Taxas e Licenças:

- a) Promover as tarefas inerentes à recepção, classificação, expedição e arquivo dos documentos;
- b) Organizar os processos referentes aos utentes de saneamento básico e acompanhar os serviços que lhes são prestados;
- c) Assegurar a actividade administrativa não cometida a outros serviços da Câmara Municipal;
- d) Velar por uma correcta e fácil comunicação entre os serviços do município e entre estes e os municípios;
- e) Zelar pela higiene, segurança e abastecimento dos edifícios onde funcionam serviços camarários, assim como coordenar as funções e propor medidas que proporcionem maior eficácia aos métodos de funcionamento dos serviços que integram a respectiva Secção;
- f) Executar o registo de toda a documentação recebida, no próprio dia em que a mesma dê entrada na autarquia;
- g) Proceder à distribuição de correio nos horários determinados pela chefia da Divisão Administrativa e Financeira;
- h) Assegurar a localização de todos os documentos registados e distribuídos pelas diversas unidades orgânicas;
- i) Proceder ao registo de toda a correspondência expedida pela autarquia;
- j) Desenvolver toda a tramitação dos procedimentos atinentes à adjudicação de empreitadas de obras públicas, desde a decisão que ordena a abertura do procedimento até à celebração do respectivo contrato;
- k) Organizar os procedimentos atinentes à aquisição e alienação de bens imóveis pelo município;
- l) Promover todos os procedimentos referentes à locação e aquisição de bens e serviços.

Artigo 13.º

Compete, em especial, à Secção de Contabilidade:

- a) Garantir que os registos contabilísticos se façam atempadamente;

- b) Promover os registos inerentes à execução orçamental e do plano plurianual de investimentos;
- c) Promover o acompanhamento e controlo do orçamento e do plano plurianual de investimentos;
- d) Emitir periodicamente os documentos obrigatórios inerentes à execução do orçamento e do plano plurianual de investimentos, nos termos definidos neste diploma e nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis;
- e) Promover a verificação permanente do movimento de fundos da tesouraria e de documentos de receita e despesa;
- f) Apresentar relatórios de ocorrência, sempre que tal se justifique, por incumprimento de normas legais ou regulamentares;
- g) Emitir os documentos de receita e de despesa, bem como os demais documentos que suportem registos contabilísticos;
- h) Coligir todos os elementos necessários à execução do plano plurianual de investimentos e do orçamento e respectivas modificações.
- i) Efectuar os registos contabilísticos da classe 0;
- j) Proceder à verificação de facturas e guias de remessa e respectivos registos contabilísticos.

Artigo 14.º

Compete ao Serviço de Aprovisionamento:

- a) Proceder à cabimentação e ao compromisso de verbas disponíveis em matéria de realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas;
- b) Proceder à verificação dos documentos, guias de remessa e factura e respectivos registos contabilísticos.
- c) Superintender na gestão do armazém, sendo periodicamente realizada a inventariação física por amostragem, através de um responsável a designar pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira;
- d) Compete ainda ao responsável designado elaborar relatórios parciais periódicos nos termos definidos pela chefia da Divisão Administrativa e Financeira, bem como relatórios de ocorrências.

Artigo 15.º

Compete à tesouraria:

- a) Proceder à arrecadação de receitas e ao pagamento de despesas, nos termos legais e regulamentares e no respeito das instruções de serviço;
- b) Liquidar juros moratórios, referentes à arrecadação de receitas;
- c) Proceder à guarda de valores monetários;
- d) Proceder ao depósito, em instituições bancárias, de valores monetários excedentes em tesouraria, nos termos definidos neste diploma;
- e) Movimentar, em conjunto com o presidente da Câmara ou vereador com competência delegada para o efeito, os fundos depositados em instituições bancárias;
- f) Elaborar balancetes diários de tesouraria.

Artigo 16.º

Compete ao Serviço do Património:

- a) Proceder ao levantamento dos bens existentes;
- b) Preparar e manter actualizado o registo e o cadastro dos bens imóveis propriedade do município;
- c) Preparar e manter actualizado o cadastro dos bens de domínio público;
- d) Preparar e manter actualizado, com as respectivas inscrições e abates, o cadastro dos bens móveis propriedade do município;
- e) Manter os registos com os elementos necessários ao preenchimento das fichas de amortização;
- f) Preparar todos os documentos inerentes à gestão do património municipal no que concerne a bens imóveis.

CAPÍTULO IV

Disponibilidades

Artigo 17.º

1 — A importância em numerário existente em caixa no momento do seu encerramento diário não deve ultrapassar 40 % do valor correspondente das despesas correntes inscritas no orçamento da autarquia, respeitando-se um mínimo de 500 euros e um máximo de 12 500 euros.

2 — Em consequência do disposto no número anterior, dever-se-á promover uma aplicação segura dos valores ociosos, competindo ao chefe da Divisão Administrativa e Financeira decidir sobre forma de aplicação, segundo orientação da presidência.

Artigo 18.º

1 — Compete ao presidente da Câmara submeter à apreciação do órgão executivo a decisão de abrir contas bancárias tituladas pela autarquia.

2 — A movimentação das contas bancárias tituladas pela autarquia é feita, simultaneamente, pelo tesoureiro e pelo presidente da Câmara ou vereador com competência delegada.

Artigo 19.º

Os pagamentos devem ser feitos por dinheiro, cheque ou transferência bancária, em função do montante a pagar.

Artigo 20.º

Os cheques serão emitidos na tesouraria e apensos à respectiva ordem de pagamento, após serem devidamente subscritos, pelo presidente da Câmara ou por vereador com competência delegada.

Artigo 21.º

1 — Os cheques não preenchidos estão à guarda do responsável designado.

2 — Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, serão arquivados sequencialmente pelo responsável, após inutilização das assinaturas, quando as houver.

Artigo 22.º

1 — A cobrança de receitas municipais por entidades diversas do tesoureiro, carece de autorização do órgão executivo e é efectuada através da emissão de documentos de receita, com numeração sequencial, que indiquem o serviço de cobrança.

2 — As receitas cobradas nos termos do presente artigo deverão dar entrada na tesouraria no final do próprio dia da cobrança, através da emissão da competente guia de recebimento emitida pelo serviço recebedor.

Artigo 23.º

1 — A tesouraria manterá permanentemente actualizadas as contas-correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontram contas abertas em nome do município.

2 — Para além das conferências referidas na alínea m) do artigo 11.º do presente diploma, a Secção de Contabilidade fará uma reconciliação bancária no último dia útil de cada mês, através de um funcionário designado para o efeito pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que não se encontre afecto à tesouraria nem tenha acesso às respectivas contas correntes.

3 — Quando se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, estas são averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar, mediante despacho da presidência, a inserir e informação da Divisão Financeira com os adequados andamentos.

Artigo 24.º

Após cada reconciliação bancária, a Secção de Contabilidade analisa a validade dos cheques em trânsito, promovendo o respectivo cancelamento, junto da instituição bancária, nas situações que o justifiquem, efectuando os necessários registo contabilísticos de regularização.

Artigo 25.º

A virtualização da receita é evidenciada aquando da emissão do recibo para cobrança, sua cobrança e ou anulação.

Artigo 26.º

O estado de responsabilidade do tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou seu substituto, através de contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelos funcionários que para os efeitos forem designados pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, nas seguintes situações:

- a) Trimestralmente, em dia a fixar pelo chefe da DAF, aleatoriamente e sem aviso prévio;
- b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
- c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substitui, no caso de aquele ter sido dissolvido;
- d) Quando for substituído o tesoureiro.

Artigo 27.º

1 — São lavrados termos da contagem dos montantes sob a responsabilidade do tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo presidente da Câmara, pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira e pelo tesoureiro, no final e no início do mandato do órgão executivo.

2 — Em caso de substituição do tesoureiro, os termos da contagem serão assinados igualmente pelo tesoureiro cessante.

Artigo 28.º

1 — Para efeitos de controlo de tesouraria e de endividamento são obtidos junto das instituições de crédito extractos de todas as contas de que a autarquia local é titular.

2 — Sempre que surjam alterações ao montante de endividamento, a Divisão Administrativa e Financeira apresentará relatório que analise a sua situação, tendo em atenção os limites fixados no artigo 24.º da Lei das Finanças Locais.

Artigo 29.º

1 — O tesoureiro responde directamente perante o órgão executivo pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas e os outros funcionários e agentes em serviço na tesouraria respondem perante o respectivo tesoureiro pelos seus actos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.

2 — Para efeitos do previsto no número anterior, o tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas, transmitindo as ocorrências ao chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Artigo 30.º

1 — O tesoureiro é responsável pelo rigoroso funcionamento da tesouraria, nos seus diversos aspectos.

2 — A responsabilidade do tesoureiro cessa no caso de os factos apurados não lhe serem imputáveis e não estivessem ao alcance do seu conhecimento.

Artigo 31.º

Sempre que, no âmbito das acções inspectivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do tesoureiro, o presidente do órgão executivo, mediante requisição do inspector ou do inquiridor, dará instruções às instituições de crédito para que fornecam directamente àquele todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

CAPÍTULO V

Contas de terceiros

Artigo 32.º

As compras são promovidas pelo Serviço de Aprovisionamento, com base em requisição externa ou contrato, após verificação

do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de realização de despesas públicas com aquisição de bens e serviços.

Artigo 33.º

1 — A entrega de bens é feita no sector indicado no processo de aquisição, onde se procede à conferência física, qualitativa e quantitativa, confrontando-se com as respectivas guia de remessa e requisição externa, na qual é apostado um carimbo próprio e ou «Conferi» e «Recebi» com a data e respectiva assinatura.

2 — Os documentos referidos no número anterior são remetidos à Secção de Contabilidade que, sendo o caso, promoverá a actualização das existências.

Artigo 34.º

1 — Na Secção de Contabilidade são conferidas as facturas com a guia de remessa e a requisição externa.

2 — Uma vez que a situação se encontre perfeitamente regularizada, isto é, sendo remetidos os documentos à Secção de Contabilidade devidamente informados, serão emitidas as ordens de pagamento respectivas.

Artigo 35.º

No final de cada mês, será feita reconciliação entre os extratos de conta corrente dos clientes e dos fornecedores com as respectivas contas da autarquia, pelo funcionário designado pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Artigo 36.º

Mensalmente, serão efectuadas reconciliações nas contas «Estado e outros entes públicos».

Artigo 37.º

Caso existam facturas recebidas com mais de uma via, é apostado nas cópias, de forma clara e evidente, um carimbo de «Duplicado».

Artigo 38.º

Serão efectuadas reconciliações nas contas de empréstimos bancários com instituições de crédito e determinam-se os respectivos juros, sempre que haja lugar a qualquer pagamento por conta desses débitos.

CAPÍTULO VI

Existências

Artigo 39.º

Para cada local de armazenagem de existências será nomeado pela presidência, sob proposta do chefe da Divisão Administrativa e Financeira, um responsável pelos bens aí depositados.

Artigo 40.º

1 — As entradas ou saídas dos materiais dos armazéns apenas é permitida mediante a respectiva guia de remessa ou requisição interna.

2 — As sobras de materiais darão, obrigatoriamente, entrada em armazém, através da competente guia de devolução ou reentrada.

Artigo 41.º

É expressamente proibido receptionar qualquer bem sem que o mesmo venha acompanhado pela competente guia de remessa.

Artigo 42.º

1 — As requisições ou documentos equivalentes, guia de remessa e factura terão que dar entrada na Secção de Contabilidade, o mais tardar, até três dias úteis imediatos ao da recepção, salvo se, se tornar aconselhável que a certificação técnica do material se faça no sector técnico, sendo o prazo alargado para cinco dias úteis.

2 — Competirá à Secção de Contabilidade verificar a factura e promover o seu pagamento dentro dos prazos estabelecidos para o efeito.

3 — A Secção de Contabilidade verificará as facturas tendo em conta a legalidade das despesas e as normas de transparência a que deve obedecer cada aquisição.

Artigo 43.º

As fichas de existências do armazém são movimentadas por forma que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes no mesmo armazém.

Artigo 44.º

1 — As existências são mensalmente sujeitas a inventariação física, por utilização de testes de amostragem, devendo, no final do ano, serem contados todos os bens.

2 — Os funcionários que procedem à inventariação física por amostragens são indicados pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

3 — Quando for o caso, proceder-se-á prontamente às regularizações necessárias e ao apuramento de responsabilidades.

CAPÍTULO VII

Imobilizado

Artigo 45.º

As fichas do imobilizado são mantidas permanentemente actualizadas no Serviço de Património.

Artigo 46.º

O inventário patrimonial de todos os bens duradouros e equipamentos propriedade do município deverá manter-se permanentemente actualizado.

Artigo 47.º

Sempre que, por qualquer motivo, um bem ou equipamento deixe de ter utilidade, deve o funcionário a quem o mesmo esteja distribuído comunicar tal facto ao respectivo superior hierárquico. Se a entidade competente para decidir entender que é esse o procedimento mais adequado, será ordenado o abate do bem, remetendo-se o respectivo documento, uma vez despachado, ao Serviço de Património.

Consoante o valor do bem a abater, têm competência para ordenar o abate:

- a) Até 500 — o chefe da divisão respectiva;
- b) Até 2500 — o director do departamento respectivo;
- c) Acima de 2500 — o presidente ou o vereador com competências delegadas.

Artigo 48.º

Sempre que, pelo município, seja adquirido um prédio, rústico ou urbano, deverá o Serviço de Notariado, logo após a outorga da escritura, proceder a sua inscrição matricial e registar em nome da autarquia.

Se o imóvel constituir um prédio urbano, com exceção de terrenos para construção, deverá ainda requerer, junto das entidades competentes, o averbamento da titularidade ou o cancelamento, consoante os casos, dos contratos de saneamento básico, de fornecimento de energia eléctrica e de serviço telefone.

Artigo 49.º

1 — As aquisições de imobilizado efectuam-se de acordo com o plano plurianual de investimentos e segundo orientações que o órgão executivo entenda emitir.

2 — Estas aquisições são efectuadas com base em requisições externas ou documentos equivalentes, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pela entidade competente para autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 50.º

A realização de reconciliações entre os registo das fichas e os registo contabilísticos, quanto aos montantes de aquisições e das amortizações acumuladas, será feita no Serviço de Património.

Artigo 51.º

1 — O Serviço de Património fará, até ao mês de Dezembro de cada ano, a verificação física dos bens do activo imobilizado por amostragem, conferindo-a com os registos, procedendo-se prontamente, caso se revele necessário, à regularização e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

2 — Em Janeiro de cada ano a Secção de Património enviará, a cada funcionário, um inventário patrimonial actualizado, da sua responsabilidade, a fim de o mesmo ser devidamente subscrito.

Artigo 52.º

1 — Cada funcionário é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam distribuídos, para o que subscreverá documento de posse no momento da entrega de cada bem ou equipamento, constante do inventário.

2 — Relativamente aos bens e equipamentos colectivos, o de-
ver consignado no número anterior é cometido ao responsável da secção ou sector em que se integram.

CAPÍTULO VIII

Fundos de maneio

Artigo 53.º

Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio, correspondendo a cada dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

Artigo 54.º

Cada um destes fundos tem de ser regularizado no fim de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

Artigo 55.º

Para efeitos de controlo dos fundos de maneio o órgão ex-
ecutivo deve, no momento da sua constituição, aprovar as normas a que o mesmo deve obedecer, das quais deve constar:

- a) O montante que constitui o fundo e as rubricas da classi-
ficação económica que disponibilizam as dotações neces-
sárias para o efeito;
- b) O responsável pela sua utilização;
- c) A natureza das despesas a pagar pelo fundo;
- d) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documen-
tos justificativos das despesas;
- e) A sua reposição ocorrerá, obrigatoriamente, até ao últi-
mo dia útil de cada ano.

CAPÍTULO IX

Responsabilidade funcional

Artigo 56.º

A violação de regras estabelecidas no presente diploma, sempre que indicie o cometimento de infracção disciplinar, dará lugar à imediata instauração do procedimento competente, nos ermos prescritos no Estatuto Disciplinar.

Artigo 57.º

As informações de serviço que dêem conta da violação das regras estabelecidas no presente diploma, integrarão o processo individual do funcionário visado, sendo levadas em linha de conta na atribuição da classificação de serviço relativa ao ano a que respeitem.

CAPÍTULO X

Disposições finais e transitórias

Artigo 58.º

São revogadas todas as normas internas, bem como todas as ordens de serviço actualmente em vigor e relativas as matérias reguladas no presente diploma.

Artigo 59.º

Do presente diploma, bem como de todas as alterações que lhe venham a ser introduzidas, serão remetidas cópias à Inspecção-Geral de Finanças e à Inspecção-Geral da Administração do Território, dentro do prazo de 30 dias após a sua aprovação.

Artigo 60.º

O presente diploma entra em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *Maria de Lourdes da Silva Amieiro Miranda Coelho*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

3 de Maio de 2002. — O Vereador, com delegação de poderes, *Manuel Norberto de Moura Soares*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Edital n.º 264/2002 (2.ª série) — AP. — José Narciso Rodrigues de Miranda, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Faz público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que, na exécção do que dispõe o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e do que foi deliberado em reunião desta Câmara Municipal de 27 de Março de 2002, e em sessão da Assembleia Municipal de 5 de Abril de 2002, se procede à publicação do Regulamento de Urbanização e Edificação após alterações promovidas na sequência das sugestões apresentadas durante o período de inquérito público.

O Regulamento de Urbanização e Edificação entra em vigor cinco dias após a sua publicação em editais municipais.

8 de Abril de 2002. — O Presidente da Câmara, *José Narciso Rodrigues de Miranda*.

Regulamento de Urbanização e Edificação

O Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, introduziu alterações profundas no Regime Jurídico do Licenciamento Municipal das operações de loteamento, das obras de urbanização e das obras particulares.

Face ao preceituado neste diploma legal, no exercício do seu poder regulamentar próprio, os municípios devem aprovar regulamentos municipais de urbanização e ou de edificação, bem como regulamentos relativos ao lançamento e liquidação das taxas que sejam devidas pela realização de operações urbanísticas.

Visa-se, pois, com o presente Regulamento, estabelecer e definir aquelas matérias que o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, remete para regulamento municipal, consignando-se ainda os princípios aplicáveis à urbanização e edificação, as regras gerais e critérios referentes às taxas devidas pela emissão de alvarás, pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas, bem como às compensações.

No que respeita à taxa municipal devida pela realização, reforço e manutenção de infra-estruturas urbanísticas optou-se por uma fórmula que, tendo em consideração o programa plurianual de investimentos municipais na execução, manutenção e reforço das infra-estruturas gerais dos últimos anos, bem como a diferenciação de taxas em função de usos e tipologias das edificações, não definiu deliberadamente critérios diferentes em função da localização, uma vez que se tem assistido a um esforço transversal de investimento municipal em todo o concelho de Matosinhos.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 112.º, n.º 8, e 241.º da Constituição da República Portuguesa, do preceituado no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, do determinado no Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38 382, de 7 de Agosto de 1951, com as alterações posteriormente introduzidas, do consignado nas alíneas a) e e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

12.2.9 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA



Data Nº Pág.
30/12/2014 1

Número Ano
247 2014

Município de Marco de Canaveses

Movimentos de Tesouraria		Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saíto para o Dia Seguinte
CAIXA		13.273,64	450.108,22	463.381,86	456.921,51	6.460,35
FUNDOS DE MANEJO		1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
BANCOS						
AORDEM	Banco : BES - Marco de Canaveses	47.372,57	200.000,00	247.372,57	0,00	247.372,57
	Conta : PT50000706400003311000745					
	Banco : BPI - Direcção Institucional - Centro Institucional Norte	46.413,07	0,00	46.413,07	0,00	46.413,07
	Conta : PT50001000002682369010117					
	Banco : CGD - Marco de Canaveses	2.668.822,59	9.449,49	2.678.272,08	444.036,26	2.234.235,82
	Conta : PT50003504380000163503061					
	Banco : CGD - Marco de Canaveses	40.897,75	0,00	40.897,75	0,41	40.897,34
	Conta : PT500035043800001292073069					
	Banco : CGD - Marco de Canaveses	248.799,97	30.881,63	279.681,60	0,00	279.681,60
	Conta : PT50003504380000188253096					
	Banco : CGD - Marco de Canaveses	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
	Conta : PT50003504380005309735047 - Depósito Ca					
	Banco : Montejo - Marco de Canaveses	91.050,47	0,00	91.050,47	0,00	91.050,47
	Conta : PT50003601988910001807855					
	Banco : Banco Comercial Português - Marco de Canaveses	1.955.776,72	200.000,00	2.155.776,72	0,00	2.155.776,72
	Conta : PT50003300004521669870205					
PRAZO	Banco : CGD - Marco de Canaveses	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Conta : PT500035043800001635772028					
	Banco : CGD - Marco de Canaveses	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	Conta : PT50003504380000188212065					
	Banco : Banco Comercial Português SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Conta : PT5000330000280381594405					
	Banco : Banco Comercial Português SA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	Conta : PT5000330000280457167105					
	Banco : Banco Comercial Português SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Conta : PT5000330000280457283505					
ub-Total :		7.603,033,14	440.331,12	8.043.364,26	444.036,67	7.599.327,59
PLICAÇÕES DE TESOURARIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
tulos Negociáveis						

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**Município de Marco de Canaveses**

Data	Nº Pág.
30/12/2014	2

Número	Ano
247	2014

	Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
APLICAÇÕES DE TESOURARIA						
Outras		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Sub-Total :		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Total de Disponibilidades :		7,617,806.78	890,439.34	8,508,246.12	902,458.18	7,605,787.94
DOCUMENTOS		107,675.68	0.00	107,675.68	0.00	107,675.68
Total de Movimentos de Tesouraria :		7,725,482.46	890,439.34	8,615,921.80	902,458.18	7,713,463.62
OPERACÕES ORÇAMENTAIS		6,742,245.08	1,448.01	6,743,693.09	16,590.39	6,727,102.70
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS		875,561.70	3,123.54	878,685.24	0.00	878,685.24

	Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte	Em Dinheiro	Em Cheques e Vales Postais
		6,432.93	27.42

O Tesoureiro

Conferi

O Presidente



Tribunal de Contas

ANEXO IV

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade		CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES		
Instituição bancária		Saldo em 31/12/2014 a)	Saldo contabilístico b)	Observações c)
Banco	Nº de conta			
C.G.D	0438001635030	2.984.559,61€	2.234.235,82€	(1)
C.G.D	0438001882530	279.681,60€	279.681,60€	
C.G.D	0438002920730	46.045,45 €	40.897,34€	(1)
C.G.D	0438001882120	500.000,00€	500.000,00€	Depósito a Prazo
N.B	640033110007	247.372,57€	247.372,57€	
MONT. GERAL	198-10.001807-8	91.050,47€	91.050,47€	
B.P.I	1-2682369-001-001	46.413,07€	46.413,07€	
B.C.P	45216698702	1.955.776,72€	2.155.776,72€	(1)
B.C.P	2804571671	2.000.000,00€	2.000.000,00€	Depósito a Prazo
		Total	7.595.427,59 €	

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....

O Membro do executivo responsável pela área/ pelouro financeiro

Assinatura.....

Na coluna a) indicar o valor do saldo constante do extracto bancário à data de 31/12/n.

Na coluna b) a importância constante do Resumo Diário de Tesouraria.

Na coluna c) indicar para cada conta, consoante a situação, um dos seguintes códigos:

- (1) Reconciliação efectuada e justificadas as divergências
- (2) Reconciliação efectuada mas não justificada a divergência de
- (3) Reconciliação não efectuada

Extrato D.O.
Ex.mo(s) Sr(s)
MARCO CANAVESES - 0048
CAMARA MUNICIPAL MARCO CANAVESES
LG SACADURA CABRAL
FORNOS
4630-219 MARCO DE CANAVESES! Seq. Doc. 126/2015**
Entrega E-mail 652/2015
12/01/2015
Class. E.A.01
HPCARD000 ATEND

A Caixa vai atualizar em baixa, a partir de 16/02/2015, as taxas de juro dos Depósitos a Prazo, Depósitos e Poupança e outras modalidades de Depósitos e, a partir de 16/03/2015, as das Depósitos à Ordem. Consulte documento com o detalhe das alterações às secções 17. e 19. do Folheto de Taxas de Juro disponível em qualquer agência ou www.cgd.pt

Cliente n.: 0048349129
Conta n.: 0438001635030
Agência: MARCO DE CANAVESES
Moeda: EUR Pag. 1 de
CONTA EXTRACTO
Extrato 12 / 2014
Período 01/12/2014 a 31/12/2014
NIB 003504380000163503061
IBAN PT500035U4380000163503061
CGDPTPI

Data Mov.	Data Valor	Descriutivo de Movimentos	Débitos/Créditos	Saldo	
		Saldo Final Extrato Anterior		+2.596.198,43 EUR	
01/12	01/12	JUR0000 0438001635030	+11,55 EUR	+2.596.209,98 EUR	
01/12	01/12	TRF FATURA N 3761	+54,90 EUR	+2.596.264,88 EUR	
01/12	27/11	BX VALOR 03 TRANSACCO	-31,25 EUR	+2.596.233,63 EUR	
01/12	27/11	BX VALOR 03 TRANSACCO	-55,15 EUR	+2.596.178,48 EUR	
01/12	27/11	BX VALOR 03 TRANSACCO	-63,20 EUR	+2.596.115,28 EUR	
01/12	01/12	201412010075 808412	-13.261,29 EUR	+2.582.853,99 EUR	
01/12	01/12	DEBITO DE CHEQUE	-20.000,00 EUR	+2.562.853,99 EUR	
01/12	01/12	CHEQUE CGD	-632,50 EUR	+2.562.221,49 EUR	
01/12	01/12	00450471 POS VENDAS	+93,54 EUR	+2.562.315,03 EUR	
01/12	01/12	COBRANCA PRESTACAO	5568203079	-68,23 EUR	+2.562.246,80 EUR
02/12	02/12	EDP	-30,06 EUR	+2.562.216,74 EUR	
02/12	02/12	DEBITO DE CHEQUE	0252294000	-5.929,98 EUR	+2.556.286,76 EUR
02/12	02/12	DEBITO DE CHEQUE	8152294002	-608,41 EUR	+2.555.678,35 EUR
02/12	02/12	DEBITO DE CHEQUE	8352293991	-169,46 EUR	+2.555.508,89 EUR
02/12	02/12	DEPOSITO	+6.096,88 EUR	+2.561.605,77 EUR	
02/12	02/12	TRF VODAFONE PORTUGAL	+1.500,00 EUR	+2.563.105,77 EUR	
02/12	02/12	CHEQUE CGD	0452293989	-180,00 EUR	+2.562.925,77 EUR
02/12	02/12	DEPOSITO	+3.622,71 EUR	+2.566.548,48 EUR	
02/12	02/12	DEPOSITO	+3.612,67 EUR	+2.570.161,15 EUR	
02/12	02/12	00450471 POS VENDAS	+184,37 EUR	+2.570.345,52 EUR	
02/12	28/11	BX VALOR 03 TRANSACCO	-39,90 EUR	+2.570.305,62 EUR	
02/12	29/11	BX VALOR 03 TRANSACCO	-108,15 EUR	+2.570.197,47 EUR	
02/12	30/11	BX VALOR 03 TRANSACCO	-4,40 EUR	+2.570.193,07 EUR	
02/12	01/12	COMISSAO 808412	-10,54 EUR	+2.570.182,53 EUR	
03/12	03/12	TRF NOVO BANCO S A	+54,90 EUR	+2.570.237,43 EUR	
03/12	03/12	TRF MF AT Func	+27,42 EUR	+2.570.264,85 EUR	
03/12	03/12	TRF MF AT Func	+27,42 EUR	+2.570.292,27 EUR	
03/12	03/12	PSA GESTAO SA	-398,05 EUR	+2.569.894,22 EUR	
03/12	03/12	PSA GESTAO SA	-398,05 EUR	+2.569.496,17 EUR	
03/12	03/12	PSA GESTAO SA	-444,68 EUR	+2.569.051,49 EUR	
03/12	03/12	EDP	-528,50 EUR	+2.568.522,99 EUR	
03/12	03/12	DEB FACTURAS NETCAIXA 0002319835	-22,76 EUR	+2.568.500,23 EUR	
03/12	03/12	DEBITO DE CHEQUE	1852294009	-500,00 EUR	+2.568.000,23 EUR
03/12	03/12	DEBITO DE CHEQUE	5652293994	-139,43 EUR	+2.567.860,80 EUR
03/12	03/12	CHEQUE CGD	7452293992	-637,10 EUR	+2.567.223,70 EUR
03/12	03/12	CHEQUE CGD	1352293988	-207,00 EUR	+2.567.016,70 EUR
03/12	03/12	PC Req e Amp EBL	0030521603	+199,05 EUR	+2.567.215,75 EUR
03/12	03/12	DEPOSITO	+4.330,60 EUR	+2.571.546,35 EUR	

**caixadirecta
707 24 24 24
caixadirecta@cgd.pt**
Em caso de dúvida sobre os dados deste extrato, contacte-nos.
Ajude-nos a prestar-lhe um melhor serviço, comunicando-nos as suas alterações de morada, e-mail e telefones de contacto.

Extrato D.O.

Cliente n.: 0048349129 Conta n.: 0438001635030 Agência: MARCO DE CANAVESES Moeda: EUR Pag. 2 de 6

Data Mov.	Data Valor	Descriativo de Movimentos	Débitos/Créditos	Saldo
03/12	03/12	00450471 POS VENDAS	+156,32 EUR	+2.571.702,67 EUR
04/12	04/12	TRF PECAS DO CONCURSO	+199,05 EUR	+2.571.901,72 EUR
04/12	04/12	TRF MAI GNR Func	+54,90 EUR	+2.571.956,62 EUR
04/12	04/12	201412040001 995903	-36.717,69 EUR	+2.535.238,93 EUR
04/12	03/12	TRANSF IB 001635030	+199,05 EUR	+2.535.437,98 EUR
04/12	04/12	edilages 0030569410	+199,05 EUR	+2.535.637,03 EUR
04/12	04/12	00450471 POS VENDAS	+207,47 EUR	+2.535.844,50 EUR
04/12	04/12	COMISSAO 995903	-23,40 EUR	+2.535.821,10 EUR
05/12	05/12	TRF TRF CAIXA EBANKIN	+199,05 EUR	+2.536.020,15 EUR
05/12	05/12	TRF TEISIL EMPRESA	+199,05 EUR	+2.536.219,20 EUR
05/12	05/12	COBRANCA PRESTACAO 5572006617	-119,80 EUR	+2.536.099,40 EUR
05/12	05/12	COBRANCA PRESTACAO 5572006618	-32,38 EUR	+2.536.067,02 EUR
05/12	05/12	COBRANCA PRESTACAO 5572006619	-64,29 EUR	+2.536.002,73 EUR
05/12	05/12	COBRANCA PRESTACAO 5572006620	-59,72 EUR	+2.535.943,01 EUR
05/12	05/12	201412050005 052976	-45.253,25 EUR	+2.490.689,76 EUR
05/12	05/12	DEBITO DE CHEQUE 3852293996	-91,31 EUR	+2.490.598,45 EUR
05/12	05/12	DEPOSITO	+5.733,37 EUR	+2.496.331,82 EUR
05/12	05/12	CHEQUE CGD 7252294003	-199,05 EUR	+2.496.132,77 EUR
05/12	05/12	PAG SERV PAG ESTADO 0000057107	-110,44 EUR	+2.496.022,33 EUR
05/12	05/12	00450471 POS VENDAS	+136,59 EUR	+2.496.158,92 EUR
05/12	03/12	BX VALOR 03 TRANSACCO	-15,60 EUR	+2.496.143,32 EUR
05/12	03/12	BX VALOR 03 TRANSACCO	-41,10 EUR	+2.496.102,22 EUR
05/12	03/12	BX VALOR 03 TRANSACCO	-47,55 EUR	+2.496.054,67 EUR
05/12	05/12	COMISSAO 052976	-29,41 EUR	+2.496.025,26 EUR
08/12	08/12	TRF EDP Solucoes Come	+425,56 EUR	+2.496.450,82 EUR
08/12	08/12	TRF FIELNORTE CONST	+199,05 EUR	+2.496.649,87 EUR
09/12	09/12	TRF IEFP DELEG REGION	+3.395,69 EUR	+2.500.045,56 EUR
09/12	09/12	TRF JOAO PAULO AZEVEDO	+12,77 EUR	+2.500.058,33 EUR
09/12	04/12	BX VALOR 03 TRANSACCO	-37,05 EUR	+2.500.021,28 EUR
09/12	04/12	BX VALOR 03 TRANSACCO	-42,85 EUR	+2.499.978,43 EUR
09/12	09/12	DEPÓSITO	+3.069,54 EUR	+2.503.047,97 EUR
09/12	09/12	CHEQUE CGD 8652294023	-30.798,00 EUR	+2.472.249,97 EUR
09/12	09/12	CHEQUE CGD 7752294024	-109.147,75 EUR	+2.363.102,22 EUR
09/12	09/12	CHEQUE CGD 6852294025	-20.881,69 EUR	+2.342.220,53 EUR
09/12	09/12	CHEQUE CGD 9752294011	-2.337,00 EUR	+2.339.883,53 EUR
09/12	09/12	RENDAS MURTEIRADOS	+880,79 EUR	+2.340.764,32 EUR
09/12	09/12	00450471 POS VENDAS	+287,97 EUR	+2.341.052,29 EUR
10/12	10/12	TRF MJ DGAdminisJusti	+27,42 EUR	+2.341.079,71 EUR
10/12	10/12	201412100058 176851	-103.128,06 EUR	+2.237.951,65 EUR
10/12	05/12	BX VALOR 03 TRANSACCO	-32,80 EUR	+2.237.918,85 EUR
10/12	07/12	BX VALOR 03 TRANSACCO	-28,00 EUR	+2.237.890,85 EUR
10/12	10/12	DEBITO DE CHEQUE 3652294007	-2.681,40 EUR	+2.235.209,45 EUR
10/12	10/12	DEBITO DE CHEQUE 7052294014	-92,87 EUR	+2.235.116,58 EUR
10/12	10/12	DEBITO DE CHEQUE 7952294013	-1.703,62 EUR	+2.233.412,96 EUR
10/12	10/12	DEBITO DE CHEQUE 8852294012	-3.513,00 EUR	+2.229.899,96 EUR
10/12	10/12	CHEQUE CGD 5252294016	-8.071,04 EUR	+2.221.828,92 EUR
10/12	10/12	DEPOSITO	+3.202,56 EUR	+2.225.031,48 EUR
10/12	10/12	PAG SERV PAG ESTADO 0000057107	-21,75 EUR	+2.225.009,73 EUR
10/12	10/12	PAG SERV 20237 120254 0000057107	-44,13 EUR	+2.224.965,60 EUR
10/12	10/12	PAG SERV 20237 410315 0000057107	-32,77 EUR	+2.224.932,83 EUR
10/12	10/12	PAG SERV 20237 412844 0000057107	-335,58 EUR	+2.224.597,25 EUR
10/12	10/12	PAG SERV 20237 412133 0000057107	-95,64 EUR	+2.224.501,61 EUR
10/12	10/12	PAG SERV 20237 402712 0000057107	-144,31 EUR	+2.224.357,30 EUR
10/12	10/12	00450471 POS VENDAS	+106,19 EUR	+2.224.463,49 EUR
10/12	10/12	COMISSAO 176851	-17,05 EUR	+2.224.446,44 EUR
10/12	10/12	COBRANCA PRESTACAO 5577107184	-32,38 EUR	+2.224.414,06 EUR
11/12	11/12	TRF AGUAS DO MARCO	+1.000,00 EUR	+2.225.414,06 EUR
11/12	11/12	EDP Solucoes Comercia	-1.777,05 EUR	+2.223.637,01 EUR
11/12	11/12	EDP	-734,51 EUR	+2.222.902,50 EUR
11/12	11/12	DEBITO DE CHEQUE 3452294018	-5.106,91 EUR	+2.217.795,59 EUR

>>

Extrato D.O.

Cliente n.: 0048349129

Conta n.: 0438001635030

Agência: MARCO DE CANAVESES

Moeda: EUR Pag. 3 de

Data Mov.	Data Valor	Descriutivo de Movimentos	Débitos/Créditos	Saldo
11/12	11/12	DEBITO DE CHEQUE	5452294005	-199,05 EUR
11/12	11/12	DEBITO DE CHEQUE	6152294015	-505,65 EUR
11/12	10/12	TRANSF IB 001635030		+199,05 EUR
11/12	11/12	CHEQUE CGD	4352294017	-15.461,71 EUR
11/12	11/12	CHEQUE CGD	2752294008	-199,05 EUR
11/12	11/12	00450471 POS VENDAS		+1.795,47 EUR
12/12	12/12	TRF ANTONIO JOSE MONT		+199,05 EUR
12/12	12/12	DEBITO DE CHEQUE	0952294010	-1.107,00 EUR
12/12	12/12	DEBITO DE CHEQUE	1452294031	-2.890,50 EUR
12/12	12/12	DEBITO DE CHEQUE	5952294026	-42.031,41 EUR
12/12	12/12	00450471 POS VENDAS		+396,07 EUR
15/12	15/12	TRF DIREC GER AUTARQU		+45.318,00 EUR
15/12	15/12	TRF DIREC GER AUTARQU		+87.029,00 EUR
15/12	15/12	TRF Restituições exce		+48,00 EUR
15/12	15/12	TRF Restituições exce		+22,46 EUR
15/12	15/12	TRF Restituições exce		+4,20 EUR
15/12	15/12	TRF EDP RENOVAVEIS PO		+1.773,77 EUR
15/12	15/12	TRF TEIXEIRA PINTO		+199,05 EUR
15/12	15/12	TRF HSARAH TRADING LD		+753,38 EUR
15/12	11/12	BX VALOR 03 TRANSACCO		-34,65 EUR
15/12	15/12	201412150095 320578		-42.763,15 EUR
15/12	15/12	PSA GESTÃO SA		-371,97 EUR
15/12	15/12	PSA GESTAO SA		-398,05 EUR
15/12	15/12	PSA GESTAO SA		-398,05 EUR
15/12	15/12	PSA GESTAO SA		-444,68 EUR
15/12	15/12	PGT1412150000331		+105.099,00 EUR
15/12	15/12	PGT1412150000658		+647.647,57 EUR
15/12	15/12	CHEQUE CGD	9352294033	-571,70 EUR
15/12	15/12	CHEQUE CGD ..	4852294038	-412,74 EUR
15/12	15/12	DEPOSITO		+6.815,36 EUR
15/12	15/12	CHEQUE CGD	3052294040	-1.682,92 EUR
15/12	15/12	I G F S S		-7.125,26 EUR
15/12	15/12	00450471 POS VENDAS		+189,36 EUR
15/12	15/12	COMIS IMP SELO 320578		-16,80 EUR
16/12	16/12	201412160051 375529		-11.644,56 EUR
16/12	16/12	DEBITO DE CHEQUE	6652294036	-3.256,06 EUR
16/12	16/12	DEBITO DE CHEQUE	8452294034	-1.531,35 EUR
16/12	16/12	CHEQUE	3252294029	-685,45 EUR
16/12	16/12	CHEQUE CGD	1652294020	-4,15 EUR
16/12	16/12	DEPOSITO		+12.529,79 EUR
16/12	16/12	00450471 POS VENDAS		+199,68 EUR
16/12	12/12	BX VALOR 03 TRANSACCO		-36,45 EUR
16/12	12/12	BX VALOR 03 TRANSACCO		-41,10 EUR
16/12	12/12	BX VALOR 03 TRANSACCO		-36,45 EUR
16/12	12/12	BX VALOR 03 TRANSACCO		-36,45 EUR
16/12	12/12	BX VALOR 03 TRANSACCO		-36,45 EUR
16/12	12/12	BX VALOR 03 TRANSACCO		-40,30 EUR
16/12	13/12	BX VALOR 03 TRANSACCO		-54,40 EUR
16/12	14/12	BX VALOR 03 TRANSACCO		-11,60 EUR
16/12	16/12	COMIS IMP SELO 375529		-31,23 EUR
16/12	16/12	CHEQUE	2152294041	-206,23 EUR
17/12	17/12	TRF NOS COMUNICACOES		+8,81 EUR
17/12	17/12	TRF MAI AutNacSegRodo		+35,72 EUR
17/12	17/12	TRF CM Imp Mun s Tran		+37.069,07 EUR
17/12	17/12	TRF CM Imposto Unico		+76.902,78 EUR
17/12	17/12	201412170011 417646		-174.320,61 EUR
17/12	17/12	EDP		-15,70 EUR
17/12	17/12	DEBITO DE CHEQUE	0752294021	-45,96 EUR
17/12	17/12	DEBITO DE CHEQUE	0552294032	-480,51 EUR
17/12	17/12	DEBITO DE CHEQUE	2352294030	-69,34 EUR

HOP3B - 10412

caixadirecta
707 24 24 24
 caixadirecta@cgd.pt

Em caso de dúvida sobre os dados deste extrato, contacte-nos.

Ajude-nos a prestar-lhe um melhor serviço, comunicando-nos as suas alterações de morada, e-mail e telefones de contacto.

Extrato D.O.

Cliente n.: 0048349129 Conta n.: 0438001635030 Agência: MARCO DE CANAVESES Moeda: EUR Pag. 4 de 6

Data Mov.	Data Valor	Descriptivo de Movimentos	Débitos/Créditos	Saldo
17/12	17/12	DEBITO DE CHEQUE	-1.419,94 EUR	+2.931.411,60 EUR
17/12	17/12	DEBITO DE CHEQUE	-85.228,00 EUR	+2.846.183,60 EUR
17/12	17/12	PGT1412170000356	+1.139.457,86 EUR	+3.985.641,46 EUR
17/12	17/12	CHEQUE CGD	-3.587,49 EUR	+3.982.053,97 EUR
17/12	17/12	CHEQUE CGD	-6,88 EUR	+3.982.047,09 EUR
17/12	17/12	00450471 POS VENDAS	+247,88 EUR	+3.982.294,97 EUR
17/12	17/12	COMIS IMP SELO 417646	-16,66 EUR	+3.982.278,31 EUR
18/12	18/12	201412180092 457349	-202.886,14 EUR	+3.779.392,17 EUR
18/12	18/12	DEBITO DE CHEQUE	-199,05 EUR	+3.779.193,12 EUR
18/12	18/12	DEBITO DE CHEQUE	-5.393,80 EUR	+3.773.799,32 EUR
18/12	18/12	00450471 POS VENDAS	+174,36 EUR	+3.773.973,68 EUR
18/12	16/12	BX VALOR 03 TRANSACCO	48,70 EUR	+3.773.924,98 EUR
18/12	18/12	COMIS IMP SELO 457349	-21,49 EUR	+3.773.903,49 EUR
19/12	19/12	TRF PCM DRegCultNorte	+54,90 EUR	+3.773.958,39 EUR
19/12	19/12	TRF PCM DRegCultNorte	+27,42 EUR	+3.773.985,81 EUR
19/12	17/12	BX VALOR 03 TRANSACCO	-34,20 EUR	+3.773.951,61 EUR
19/12	19/12	COBRANCA PRESTACAO	-1.082,86 EUR	+3.772.868,75 EUR
19/12	19/12	201412190082 502349	-311.944,75 EUR	+3.460.924,00 EUR
19/12	19/12	EDP	-33,38 EUR	+3.460.890,62 EUR
19/12	19/12	DEBITO DE CHEQUE	-848,70 EUR	+3.460.041,92 EUR
19/12	19/12	DEBITO DE CHEQUE	-101.989,54 EUR	+3.358.052,38 EUR
19/12	19/12	DEBITO DE CHEQUE	-56.294,87 EUR	+3.301.757,51 EUR
19/12	19/12	CHEQUE CGD	-550,00 EUR	+3.301.207,51 EUR
19/12	19/12	DEPOSITO	+6.004,85 EUR	+3.307.212,36 EUR
19/12	19/12	00450471 POS VENDAS	+62,33 EUR	+3.307.274,69 EUR
22/12	22/12	TRF PT PORTUGAL SGPS	+643,82 EUR	+3.307.918,51 EUR
22/12	18/12	BX VALOR 03 TRANSACCO	-34,95 EUR	+3.307.883,56 EUR
22/12	18/12	BX VALOR 03 TRANSACCO	-38,20 EUR	+3.307.845,36 EUR
22/12	22/12	DEBITO DE CHEQUE	-19,59 EUR	+3.307.825,77 EUR
22/12	22/12	CHEQUE CGD	-554,00 EUR	+3.307.271,77 EUR
22/12	22/12	00450471 POS VENDAS	+263,77 EUR	+3.307.535,54 EUR
23/12	23/12	201412230092 617786	-7.115,11 EUR	+3.300.420,43 EUR
23/12	23/12	201412230093 617796	-86.645,53 EUR	+3.213.774,90 EUR
23/12	20/12	BX VALOR 03 TRANSACCO	-43,30 EUR	+3.213.731,60 EUR
23/12	21/12	BX VALOR 03 TRANSACCO	-35,60 EUR	+3.213.696,00 EUR
23/12	23/12	DEBITO DE CHEQUE	-231,20 EUR	+3.213.464,80 EUR
23/12	23/12	DEBITO DE CHEQUE	-721,43 EUR	+3.212.743,37 EUR
23/12	23/12	DEBITO DE CHEQUE	-999,09 EUR	+3.211.744,28 EUR
23/12	23/12	DEPOSITO	+7.123,32 EUR	+3.218.867,60 EUR
23/12	23/12	00450471 POS VENDAS	+652,76 EUR	+3.219.520,36 EUR
23/12	23/12	COMTS TMP SFIO 617786	-48,69 EUR	+3.219.471,67 EUR
23/12	23/12	COMIS IMP SELO 617796	-38,99 EUR	+3.219.432,68 EUR
24/12	24/12	TRF DIREC GER AUTARQU	+22.195,00 EUR	+3.241.627,68 EUR
26/12	26/12	COBRANCA PRESTACAO	-20.414,30 EUR	+3.221.213,38 EUR
26/12	26/12	DEBITO DE CHEQUE	-503,69 EUR	+3.220.709,69 EUR
26/12	26/12	DEBITO DE CHEQUE	-100.624,64 EUR	+3.120.085,05 EUR
26/12	26/12	DEBITO DE CHEQUE	-573,68 EUR	+3.119.511,37 EUR
26/12	26/12	DEBITO DE CHEQUE	-11.889,57 EUR	+3.107.621,80 EUR
26/12	26/12	DEBITO DE CHEQUE	-2.023,43 EUR	+3.105.598,37 EUR
29/12	29/12	TRF MAI GNR FUNC	+274,50 EUR	+3.105.872,87 EUR
29/12	24/12	BX VALOR 03 TRANSACCO	-63,00 EUR	+3.105.809,87 EUR
29/12	29/12	201412290033 694321	-800,98 EUR	+3.105.008,89 EUR
29/12	29/12	CHEQUE CGD	-400,00 EUR	+3.104.608,89 EUR
29/12	29/12	CHEQUE CGD	-402,31 EUR	+3.104.206,58 EUR
29/12	29/12	CHEQUE CGD	-3.794,79 EUR	+3.100.411,79 EUR
29/12	29/12	00450471 POS VENDAS	+459,30 EUR	+3.100.871,09 EUR
30/12	30/12	TRF FATURA N 20762	+54,90 EUR	+3.100.925,99 EUR
30/12	27/12	BX VALOR 03 TRANSACCO	-25,75 EUR	+3.100.900,24 EUR
30/12	27/12	BX VALOR 03 TRANSACCO	-63,75 EUR	+3.100.836,49 EUR
30/12	30/12	201412300075 828379	-6.342,02 EUR	+3.094.494,47 EUR

>>

Extrato D.O.

Cliente n.: 0048349129

Conta n.: 0438001635030

Agência: MARCO DE CANAVESES

Moeda: EUR Pag. 5 de

Data Mov.	Data Valor	Descrição de Movimentos	Débitos/Créditos	Saldo
30/12	30/12	EDP Soluções Comercia	-6.659,38 EUR	+3.087.835,09 EUR
30/12	30/12	DEBITO DE CHEQUE	1752294063	+3.030.512,39 EUR
30/12	30/12	DEBITO DE CHEQUE	2852294051	+3.024.374,69 EUR
30/12	30/12	DEBITO DE CHEQUE	4652294049	+3.023.888,84 EUR
30/12	30/12	DEBITO DE CHEQUE	5352294059	+2.974.088,77 EUR
30/12	30/12	DEBITO DE CHEQUE	7152294057	+2.847.482,00 EUR
30/12	30/12	DEPOSITO	+8.903,93 EUR	+2.856.385,93 EUR
30/12	30/12	00450471 POS VENDAS	+179,71 EUR	+2.856.565,64 EUR
30/12	30/12	CHEQUE CGD	4052294082	+2.825.684,01 EUR
30/12	29/12	COMIS IMP SELO 694321	-8,24 EUR	+2.825.675,77 EUR
30/12	30/12	COMIS IMP SELO 828379	-1,73 EUR	+2.825.674,04 EUR
31/12	31/12	TRF INSTITUTO DA SEGU	+12.508,43 EUR	+2.838.182,47 EUR
31/12	31/12	TRF EDP SA FORNECEDOR	+53.809,32 EUR	+2.891.991,79 EUR
31/12	31/12	DEBITO DE CHEQUE	1552294074	+2.891.374,49 EUR
31/12	31/12	DEBITO DE CHEQUE	4952294081	+2.691.374,49 EUR
31/12	31/12	DEBITO DE CHEQUE	5852294080	+2.491.374,49 EUR
31/12	31/12	DEBITO DE CHEQUE	6252294058	+2.477.861,44 EUR
31/12	31/12	DEBITO DE CHEQUE	7852294067	+2.477.630,24 EUR
31/12	31/12	DEBITO DE CHEQUE	9452294076	+2.476.190,37 EUR
31/12	31/12	UTENTE 13625 ANO2014 0032028242	+14,64 EUR	+2.476.205,01 EUR
31/12	31/12	PGT1412310000171	+211.207,39 EUR	+2.687.412,40 EUR
31/12	31/12	PGT1412310000183	+196.905,29 EUR	+2.884.317,69 EUR
31/12	31/12	PGT1412310000197	+127.738,20 EUR	+3.012.055,89 EUR
31/12	31/12	CHEQUE CGD	7352294046	+2.984.559,61 EUR
Saldo Final				+2.984.559,61 EUR

Fim de extrato

H0238 10113

caixadirecta
707 24 24 24
caixadirecta@cgd.pt

Em caso de dúvida sobre os dados deste extrato, contacte-nos.

Ajude-nos a prestar-lhe um melhor serviço, comunicando-nos as suas alterações de morada, e-mail e telefones de contacto.



Extrato D.O.

Ex.mo(s) Sr(s)

MARCO CANAVESES - 0048345

CAMARA MUNICIPAL M C C D GARANTIA EXT. 651/2015
LG SACADURA CABRAL
FORNOS
4630-219 MARCO DE CANAVESES

Nº Sag. Doc. 105/2015
17/03/2015

Class. P.A.DI

MP CARDOZO ATEND

A Caixa vai atualizar em baixa, a partir de 16/02/2015, as taxas de juro dos Depósitos a Prazo, Depósitos de Poupança e outras modalidades de Depósitos e, a partir de 16/03/2015, as dos Depósitos à Ordem. Consulte o documento com o detalhe das alterações às secções 17. e 19. do Folheto de Taxas de Juro disponível em qualquer agência ou www.cgd.pt

Cliente n.: 0048349129

Conta n.: 0438001882530

Agência: MARCO DE CANAVESES

Moeda: EUR

Pag. 1 de 2

CONTA EXTRACTO

Extrato 12 / 2014

Período 01/12/2014 a 31/12/2014

NIB 003504380000188253096

IBAN PT50003504380000188253096

Data Mov.	Data Valor	Descriutivo de Movimentos	Débitos/Créditos	Saldo
Saldo Final Extrato Anterior				
02/12	02/12	CHEQUE CGD	6544503316	+252.401,18 EUR
10/12	10/12	JUR0006. 0438001882120	-3.622,71 EUR	+248.778,47 EUR
26/12	26/12	JUR0000^0438001882530	+20,28 EUR	+248.798,75 EUR
30/12	30/12	DEPOSITO	+1,22 EUR	+248.799,97 EUR
			+30.881,63 EUR	+279.681,60 EUR
Saldo Final				
				+279.681,60 EUR

Fim de extrato



Extrato D.O.

Ex.mo(s) Sr(s)

MARCO CANAVESES - 0048:

MUNICIPIO MARCO CANAVESES

Entrega EXT. 690/2013

LG SACADURA CABRAL

FORNOS

4630-219 MARCO DE CANAVESES

Nº Seq. Doc. 137/2023

12/01/2013

Classe: B.A.01

MECANICO ATEND

A Caixa vai atualizar em baixa, a partir de 16/02/2015, as taxas de juro dos Depósitos a Prazo, Depósitos d Poupança e outras modalidades de Depósitos e, a partir de 16/03/2015, as dos Depósitos à Ordem. Consulte documento com o detalhe das alterações às secções 17. e 19. do Folheto de Taxas de Juro disponível em qualquer agência ou www.cgd.pt

Cliente n.: 0048349129

Conta n.: 0438002920730

Agência: MARCO DE CANAVESES

Moeda: EUR

Pag. 1 de

CONTA EXTRACTO

Extrato 12 / 2014

Período 01/12/2014 a 31/12/2014

NIB 003504380000292073069

IBAN PT50003504380000292073069

Data Mov.	Data Valor	Descriutivo de Movimentos	Débitos/Créditos	Saldo
		Saldo Final Extrato Anterior		+49.507,75 EUR
18/12	18/12	201412180090 457283 6712177717	-8.610,00 EUR	+40.897,75 EUR
18/12	18/12	COMIS IMP_SELO 457283	-0,41 EUR	+40.897,34 EUR
30/12	30/12	TRF INSTITUTO GESTAO	+5.148,11 EUR	+46.045,45 EUR
		Saldo Final		+46.045,45 EUR

Fim de extrato

caixadirecta
707 24 24 24
caixadirecta@cgd.pt

Em caso de dúvida sobre os dados deste extrato, contacte-nos.

Ajude-nos a prestar-lhe um melhor serviço, comunicando-nos as suas alterações de morada, e-mail e telefones de contacto.

NOVO BANCO[®]

Digitized by srujanika@gmail.com

0007.0640.00033110007.45
PT50 0007 0640 0003 3110 0074 5

BESCPTPL

Nº DA CONTA ACCOUNT NO.	Nº EMISSÃO STATEMENT NR.
6400 3311 0007	1/2015
DMI NORTE	MODA CURRENCY
	EURO

Nome: MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES
NIF: 501073655 **Perfil de Investidor:** Perfil não atribuído

EXTRATO DE CONTA **DEPOSITO A ORDEM**

MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES
LG SACADURA CABRAL s/n INT. 553/2013
4630-219 MARCO DE CANAVESES
Nº 842. DSC. 101/2013

• 100 •

RECEIVED AND ATTENDED

EM 01/01/2015
AT:

Conheça as alterações de precário NOVO BANCO para 2015, para os contratos em curso, no adicional em anexo.

Consulte o precário completo para 2015 em www.novobanco.pt/empresas.

Extrato de Conta de 01/12/2014 a 01/01/2015

(1) - D - SALDO DEVEDOR /BALANCE DUE

- TAE. Taxa Anual Efetiva calculada nos termos do artigo 4º do D.L. 220/94 de 23/8/94 / Annual Effective Rate pursuant to Article 4 of Decree-Law 220/94 of 23 August, 1994
- Salvo reclamação no prazo de 30 dias, consideramos confirmado o presente extrato / Unless a complaint is received within 30 days, this account statement will be assumed to be correct
- Os depósitos constituídos por documentos só se tornam efetivos após boa cobrança dos mesmos / Document-supported deposits will not become effective until definitive collection of the relevant documents

NOVO BANCO, S.A., com sede na Av. da Liberdade n.º 195, 1250-142 Lisboa, com o número único 513 204 016 de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Comercial de Lisboa, com o capital social de €4.900.000.000,00

janeiro 2015

Alterações de Preçário NOVO BANCO 2015, para contratos em curso

Em 2015 o NOVO BANCO irá proceder a algumas revisões de preçário, mantendo-se o preço inalterado na maioria dos produtos/serviços. Sugerimos que consulte o preçário completo em www.novobanco.pt ou em qualquer balcão NOVO BANCO.

Descrição da Comissão	Preço Atual	Novo Preço	Entrada em vigor
10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
10.1. LINHAS DE CRÉDITO E CONTAS CORRENTES			
3. Comissão de imobilização	2% ano (mín. 150€)	2% ano (mín. 175€)	
10.3 OUTROS CRÉDITOS DESCONTO COMERCIAL			
1. Comissão de entrada de efeitos			
Efeitos domiciliados			
Letras Sem Protesto ⁽¹⁾	0,66% (mín 10,75€ máx 650€)	0,66% (mín 12€ máx 650€)	
Letras Com Protesto ⁽²⁾	2% (mín 15€ máx 1300€)	2% (mín 16€ máx 1300€)	
2. Pagamento de efeitos domiciliados por débito de conta do sacado	0,34€	1,00€	
4. Comissão de devolução de efeitos por falta de pagamento			28/02/2015
Efeitos domiciliados			
Taxa de operação de devolução	20,00€	25,00€	
Ajustamento de comissão na devolução de efeitos domiciliados - Letras sem protesto	1,12% (mín 20€ máx 750€)	1,12% (mín 25€ máx 750€)	
Efeitos não domiciliados	20,00€	25,00€	
5. Comissão de devolução de efeitos por pedido de devolução antecipada			
Efeitos domiciliados			
Taxa de operação de devolução	15,00€	20,00€	
Efeitos não domiciliados	15,00€	20,00€	
13. TRANSFERÊNCIAS			
13.1. ORDENS TRANSFERÊNCIA			
1.1 - Para conta domiciliada na própria instituição de crédito (ordens emitidas)			
1.1.3 - Tratamento de ficheiros			
Processamento de ficheiros via suporte físico (Balcão) – PS2	8,00€	9,50€	
Processamento de ficheiros via canais eletrónicos – PS2 (Outros Canais Elect.)	8,00€	9,50€	
Processamento de ficheiros via canais eletrónicos – PS2 (NBnetwork)	0,00€	3,00€	31/03/2015
Processamento de ficheiros via canais eletrónicos – XML (NBnetwork)	0,00€	1,50€	

Efeitos não domiciliados	15,00€	20,00€	28/02/2015
14.2.EMISSÃO DE INSTRUÇÕES DE COBRANÇA (CREDOR)			
1. Débitos Diretos SEPA (Single European Payments Area)			
1.1 Cobranças SEPA DD: Scheme Core			
Processamento de Lote			
NBnetwork	0,00€	1,50€	
Processamento de lote com conversão			
Suporte Físico/Outros Canais Eletrónicos	8,00€	9,50€	
NBnetwork	0,00€	3,00€	
1.1.1 Registos recorrentes ou pontuais			
Cobranças			
Registros (válidos / inválidos): internos			
NBnetwork	0,15€	0,05€	
Registros (válidos / inválidos): para OIC			
Sup. Físico/ Outros Canais Eletrónicos	0,15€	0,30€	
NBnetwork / Via SIBS	0,15€	0,20€	
Outras transações			
Registros revertidos (todos os canais)	0,50€	0,30€	
Registros cancelados (todos os canais)	0,50€	0,30€	31/03/2015
1.2 Cobranças SEPA DD: Scheme B2B			
Processamento de Lote			
NBnetwork	0,00€	1,50€	
Processamento de lote com conversão			
Supporte Físico/Outros Canais Eletrónicos	8,00€	9,50€	
NBnetwork	0,00€	3,00€	
1.2.1 - Registos recorrentes ou pontuais			
- Cobranças			
Registros (válidos / inválidos): internos			
Sup. Físico/ Outros Canais Eletrónicos	0,15€	0,30€	
Registros (válidos / inválidos): para OIC			
Sup. Físico/ Outros Canais Eletrónicos	0,15€	0,60€	
NBnetwork / Via SIBS	0,15€	0,40€	
Outras transações			
Registros revertidos (todos os canais)	0,50€	0,30€	
Registros cancelados (todos os canais)	0,50€	0,30€	

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
15.2 GARANTIAS BANCÁRIAS PRESTADAS			
1. Emissão de garantia bancária ou aval (por operação)			
	65,00€	75,00€	
15.3. OUTROS SERVIÇOS			
Serviço de pagamento automático			
5. Outras comissões			
Alteração de titularidade do contrato	25,00€	40,00€	
Pagamento de serviço multibanco			
1. Pagamento de serviço standard			
Tarifário flexível			
Valor fixo por operação			
Tarifa sobre valor da operação		1,5€	
		0%	
2. Pagamento de serviço real time			
Tarifário flexível			
Valor fixo por operação			
Tarifa sobre valor da operação		1,5€	
		0%	
3. Serviço especial de pagamento			



Consulta de Movimentos

Dados da Conta

Nome 1º Titular	CAMARA MUNICIPAL DE MARCO CANAVESES	Balcão	MARCO DE CANAVESES
Nº Conta	198.10.001807-8	Moeda	EUR
Produto	EMPRESAS-CTA.ORDEM	Movimentos	De 2014-12-01 a 2014-12-31
Data/Hora Consulta	2015-01-15 15:12		

Saldos

Saldo Contabilístico	92.645,99	Saldo Descob. Autorizado	0,00
Saldo Autorizado	92.645,99	Saldo Disponível	92.645,99

Valores a Disponibilizar

Saldo Indisponível	0,00	Saldo Cativo	0,00
--------------------	------	--------------	------

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Importância	Saldo Cont.
2014-12-02	2014-12-02	TR-GIROD MEDIAS PORTUGAL SOC U	1.107,00 ✓	89.454,95
2014-12-10	2014-12-10	TR-CESAE-CENTRO SERVICOS APOIO	1.595,52 ✓	91.050,47

Informação processada pelo Net24 em 2015-01-15 15:12:08



Global > Pos. Int. Histórica

Nome MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES
NUC 2682369

Posição Integrada de: 31-12-2014

Última actualização: 31/12/2014- 23:59:59

Activos

⊖ DEPOSITOS A ORDEM-PORTUGAL

DEP. ORDEM SECTOR PUBLICO - 1-2682369.001.001

EUR

46.413,07

46.413,07

46.413,07

Passivos

0,00

Nas Obrigações de taxa de juro não cotadas emitidas pelo Banco BPI, excepto Produtos Estruturados, o valor indicado corresponderá ao valor nominal, garantido no final do prazo, acrescido do juro corrido. Os critérios adoptados pelo Banco (BPI) para a valorização dos instrumentos financeiros podem ser consultados no Manual do Investidor em www.bancobpi.pt. Para obter esclarecimentos adicionais contacte o seu gestor de conta. Os valores apresentados neste extracto correspondem à aplicação dos referidos critérios, não garantindo, porém, o BPI que correspondam ao valor susceptível de ser obtido através da sua alienação. A informação facultada visa o cumprimento pelo BPI de um dever legal de informação sobre o património do cliente, não sendo facultada com o propósito de conferir ao cliente informação com vista à tomada de decisões de investimento/desinvestimento em tais activos. Consequentemente, o BPI não pode ser responsabilizado por danos ou perdas decorrentes da utilização da informação facultada para quaisquer outros fins. A informação facultada não envolve por parte do BPI qualquer compromisso de compra ou de venda, nem o BPI garante que os activos tenham o valor indicado.

Notas:

- Os valores apresentados reflectem a posição da conta na data e hora indicadas, sendo actualizados no final de cada dia útil.

Documento processado em 15-01-2015, 15h14



CE00415/03 EM006673

Millennium

14/12/31

CONTA:

45216698702

NIB:003300004521669870205

MUNICIPIO MARCO CANAVESES
LG SACADURA CABRAL
FORNOS

4630 - 778 MARCO DE CANAVESES DKT. 1304/2013

Nº Seq. Doc. 999/2013

19/01/2013

Classe. H.A.01

MPCARDOERO ATENDO

EXTRATO COMBINADO

N. 2014/012

MOEDA BASE:EURO

IBAN: PT50 0033 0000 4521 6698 7020 5

BIC/SWIFT: BCOMPTPL

RESUMO DO EXTRATO

DEPOSITOS A ORDEM
APLICACOES FINANCEIRAS
EMPRESTIMOS

SALDOS	CREDORES	SALDOS	DEVEDORES
2 155	776.72		
2 000	000.00		
		7 443	062.32-

CTA NEGOCIO EMPRESA

N.

45216698702

MOEDA: EUR

EXTRATO DE 2014/12/01 A 2014/12/31

DATA	DATA	MOV.	VALOR	DESCRITIVO	DEBITO	CREDITO	SALDO
				SALDO INICIAL			2 024 025.45
12.18	12.18			PAG.FACTURAS BCP 002/30133/2014	54.90		2 024 080.35
12.19	12.19			PAG.FACTURAS BCP 002/32816/2014	54.90		2 024 135.25
12.19	12.19			PAG.FACTURAS BCP 002/30968/2014	54.90		2 024 190.15
12.19	12.19			PAG.FACTURAS BCP 002/23065/2014	54.90		2 024 245.05
12.22	12.20			PAGAMENT EMPRESTIMO MN N. 78599111	68 468.33		1 955 776.72
12.30	12.31			DEP CHEQUES OIC		200 000.00	2 155 776.72
				SALDO FINAL			2 155 776.72
				SALDO DISPONIVEL			1 955 776.72

707 50 24 24
Atendimento Personalizado 24H



EM006674

14/12/31

CONTA: 45216698702

PAG: 002

APLICACOES A PRAZO

PRODUTO DEPOSITO ESPECIAL	MOEDA EUR	NUMERO 2804571671	SALDO 2 000 000.00	PRAZO 183 D	TAXA BRUT 2.15000	DATA VENCIMENTO 2015/01/24
------------------------------	--------------	----------------------	-----------------------	----------------	----------------------	----------------------------------

EMPRESTIMOS

FINALIDADE ISENTO IMPOSTO SELO	NUMERO 78599111	CAPITAL EM DIVIDA 7 443 062.32	MOEDA EUR	PROX. PREST. 2015/01/20	MONTANTE PROX. PREST. 68 468.33
-----------------------------------	--------------------	--------------------------------------	--------------	----------------------------	---------------------------------------

AGENDA

PARA OS PROXIMOS 30 DIAS

APLICACOES A PRAZO

PRODUTO DEPOSITO ESPECIAL	NUMERO 2804571671	MONTANTE 2 000 000.00	MOEDA EUR	DATA VENCIMENTO 2015/01/24
------------------------------	----------------------	--------------------------	--------------	----------------------------------

EMPRESTIMOS

FINALIDADE ISENTO IMPOSTO SELO	NUMERO 78599111	MONTANTE PROX. PREST. 68 468.33	MOEDA EUR	DATA PROX. PREST. 2015/01/20
-----------------------------------	--------------------	---------------------------------------	--------------	------------------------------------

MENSAGENS

O PRECARIO DE CHEQUES, NA SECCAO 12.2 - OUTROS SERVICOS COM CHEQUES E O PRECARIO DE CARTOES, NAS SECCOES 11.2 - CARTOES DE DEBITO E 11.5 - OUTROS SERVICOS COM CARTOES, VAO SOFRER ALTERACOES A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2015.

INFORMACAO DISPONIVEL NO SITE WWW.MILLENNIUMBPC.PT, NA RUBRICA "PRECARIO" - "COMUNICACAO DE ALTERACOES" E EM QUALQUER SUCURSAL DO BANCO (EM PAPEL SE REQUERIDO).

707 50 24 24
Atendimento Personalizado 24h

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2014

Titular do Fundo de Maneio - Carla Manuela Abreu Massa Babo Ribeiro

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

020108 Material de escritório

Dotação Orçamental - 434,00

Valor do Fundo - 1.500,00

Data da Constituição - 22/01/2014

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1439	04/04/2014	21,17
6345	19/11/2014	33,25
6349	19/11/2014	24,50
6743	09/12/2014	30,00
7209	30/12/2014	44,98
7214	30/12/2014	185,70

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira Assinatura	
O Membro executivo responsável pela área/pelour financeiro Assinatura	

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2014

Titular do Fundo de Maneio - Carla Manuela Abreu Massa Babo Ribeiro

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

020118 Livros e documentação técnica

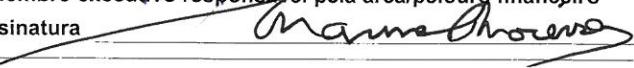
Dotação Orçamental - 74,00

Valor do Fundo - 1.500,00

Data da Constituição - 22/01/2014

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
6740	09/12/2014	41,16
6741	09/12/2014	22,43

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura


Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2014

Titular do Fundo de Maneio - Carla Manuela Abreu Massa Babo Ribeiro

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

020121 Outros bens

Dotação Orçamental - 109,00

Valor do Fundo - 1.500,00

Data da Constituição - 22/01/2014

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
710	20/02/2014	0,60
711	20/02/2014	12,50
712	20/02/2014	30,00
713	20/02/2014	4,92
715	20/02/2014	50,00
716	20/02/2014	15,72
717	20/02/2014	19,95
1015	07/03/2014	59,98
1437	04/04/2014	190,00
1438	04/04/2014	38,00
2421	26/05/2014	8,94
2534	06/06/2014	18,48
2535	06/06/2014	2,00
2536	06/06/2014	4,00
3478	03/07/2014	4,99
3479	03/07/2014	11,76
3480	03/07/2014	3,95
3481	03/07/2014	35,00
3482	03/07/2014	115,00
4441	05/08/2014	8,34
4442	05/08/2014	4,50
4443	05/08/2014	24,86
4444	05/08/2014	195,40
5286	05/09/2014	27,45
5684	08/10/2014	1,78
5685	08/10/2014	2,52
6346	19/11/2014	30,00
6347	19/11/2014	4,80
6348	19/11/2014	48,00
6350	19/11/2014	5,00
6744	09/12/2014	62,50
6745	09/12/2014	1,00

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2014

Titular do Fundo de Maneio - Carla Manuela Abreu Massa Babo Ribeiro

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

020121 Outros bens

Dotação Orçamental - 109,00

Valor do Fundo - 1.500,00

Data da Constituição - 22/01/2014

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
6746	09/12/2014	21,90
6747	09/12/2014	4,22
7208	30/12/2014	11,50
7210	30/12/2014	7,29
7211	30/12/2014	17,50
7212	30/12/2014	25,00
7213	30/12/2014	27,94

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2014

Titular do Fundo de Maneio - Carla Manuela Abreu Massa Babo Ribeiro

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

020209 Comunicações

Dotação Orçamental - 136,00

Valor do Fundo - 1.500,00

Data da Constituição - 22/01/2014

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
714	20/02/2014	2,71

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2014

Titular do Fundo de Maneio - Carla Manuela Abreu Massa Babo Ribeiro

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - 400,00

Valor do Fundo - 1.500,00

Data da Constituição - 22/01/2014

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
6742	09/12/2014	7,80
7215	30/12/2014	35,00

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2014

Titular do Fundo de Maneio - Maria Carmo Pinto Reis

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
02010202 Gasóleo

Dotação Orçamental - 779,00

Valor do Fundo - 2.500,00

Data da Constituição - 22/01/2014

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
674	19/02/2014	50,00
958	06/03/2014	50,00
1441	04/04/2014	40,00
1443	04/04/2014	85,00
1444	04/04/2014	30,01
1998	09/05/2014	20,00
1999	09/05/2014	131,01
2518	05/06/2014	145,00
2519	05/06/2014	20,00
4012	18/07/2014	100,01
4477	06/08/2014	20,00
5327	10/09/2014	190,01
5331	10/09/2014	30,00
5337	10/09/2014	88,01
5644	03/10/2014	60,00
5645	03/10/2014	30,00
5646	03/10/2014	50,01
5647	03/10/2014	20,00
6200	05/11/2014	40,00
6209	05/11/2014	89,50
6686	04/12/2014	312,75
6688	04/12/2014	90,01
7195	29/12/2014	109,04
7196	29/12/2014	90,00

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2014

Titular do Fundo de Maneio - Maria Carmo Pinto Reis

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
02010202 Gasóleo

Dotação Orçamental - 779,00

Valor do Fundo - 2.500,00

Data da Constituição - 22/01/2014

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
7197	29/12/2014	20,00

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2014

Titular do Fundo de Maneio - Maria Carmo Pinto Reis
Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020112 Material de transporte-Peças

Dotação Orçamental - 276,00

Valor do Fundo - 2.500,00

Data da Constituição - 22/01/2014

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
671	19/02/2014	75,92
673	19/02/2014	7,49
678	19/02/2014	14,15
679	19/02/2014	23,19
955	06/03/2014	15,11
957	06/03/2014	51,99
960	06/03/2014	102,54
1442	04/04/2014	47,14
1448	04/04/2014	40,36
2001	09/05/2014	38,97
2004	09/05/2014	22,50
2006	09/05/2014	10,78
2522	05/06/2014	9,86
2526	05/06/2014	36,90
2527	05/06/2014	26,38
2528	05/06/2014	37,73
2529	05/06/2014	21,53
4018	18/07/2014	24,10
4019	18/07/2014	78,26
4021	18/07/2014	29,73
4022	18/07/2014	24,62
4474	06/08/2014	95,52
4475	06/08/2014	11,66
5332	10/09/2014	37,51
5334	10/09/2014	47,30
5335	10/09/2014	17,47
5640	03/10/2014	105,99
5642	03/10/2014	12,35
6199	05/11/2014	160,91
6201	05/11/2014	28,00
6205	05/11/2014	37,50
6687	04/12/2014	104,21

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2014

Titular do Fundo de Maneio - Maria Carmo Pinto Reis
Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020112 Material de transporte-Peças
Dotação Orçamental - 276,00
Valor do Fundo - 2.500,00
Data da Constituição - 22/01/2014

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
6690	04/12/2014	50,00
6691	04/12/2014	14,67
6692	04/12/2014	13,53
6695	04/12/2014	30,26
7191	29/12/2014	180,49
7199	29/12/2014	36,90
7200	29/12/2014	19,15

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelourinho financeiro

Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2014

Titular do Fundo de Maneio - Maria Carmo Pinto Reis
Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020114 Outro material-Peças

Dotação Orçamental - 17,00

Valor do Fundo - 2.500,00

Data da Constituição - 22/01/2014

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
4478	06/08/2014	12,35
4480	06/08/2014	11,87
6202	05/11/2014	15,00

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelour financeiro
Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2014

Titular do Fundo de Maneio - Maria Carmo Pinto Reis

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - 1.000,00

Valor do Fundo - 2.500,00

Data da Constituição - 22/01/2014

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
676	19/02/2014	32,50
961	06/03/2014	16,00
1449	04/04/2014	7,00
1450	04/04/2014	1,00
1997	09/05/2014	14,00
2002	09/05/2014	14,95
4016	18/07/2014	3,00
4020	18/07/2014	2,50
4473	06/08/2014	55,00
5330	10/09/2014	15,00
6207	05/11/2014	1,00
6208	05/11/2014	9,84
6694	04/12/2014	15,30
7192	29/12/2014	8,00

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelourinho financeiro

Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2014

Titular do Fundo de Maneio - Maria Carmo Pinto Reis
Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020203 Conservação de bens

Dotação Orçamental - 33,00

Valor do Fundo - 2.500,00

Data da Constituição - 22/01/2014

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
675	19/02/2014	15,38
677	19/02/2014	43,05
680	19/02/2014	26,00
959	06/03/2014	21,53
964	06/03/2014	13,00
2003	09/05/2014	67,66
2005	09/05/2014	5,00
2521	05/06/2014	49,00
2524	05/06/2014	27,68
4472	06/08/2014	36,00
5329	10/09/2014	18,70
5333	10/09/2014	6,15
5336	10/09/2014	8,00
6203	05/11/2014	11,00
6206	05/11/2014	20,91
7194	29/12/2014	5,00

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2014

Titular do Fundo de Maneio - Maria Carmo Pinto Reis

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020210 Transportes

Dotação Orçamental - 119,00

Valor do Fundo - 2.500,00

Data da Constituição - 22/01/2014

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
962	06/03/2014	5,00
963	06/03/2014	1,00
965	06/03/2014	12,70
1445	04/04/2014	60,00
1446	04/04/2014	12,20
4013	18/07/2014	10,40
4015	18/07/2014	0,64
6689	04/12/2014	2,00
6693	04/12/2014	6,50
6696	04/12/2014	30,54
7193	29/12/2014	2,00

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelo cargo financeiro
Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2014

Titular do Fundo de Maneio - Maria Carmo Pinto Reis

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - 247,00

Valor do Fundo - 2.500,00

Data da Constituição - 22/01/2014

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
672	19/02/2014	61,08
956	06/03/2014	106,80
1447	04/04/2014	106,80
2000	09/05/2014	61,08
2520	05/06/2014	152,52
2523	05/06/2014	80,00
2525	05/06/2014	45,72
4014	18/07/2014	155,64
4017	18/07/2014	61,08
4476	06/08/2014	137,34
4479	06/08/2014	213,28
5328	10/09/2014	137,34
5641	03/10/2014	59,00
5643	03/10/2014	152,70
6198	05/11/2014	30,54
6204	05/11/2014	106,64
6697	04/12/2014	244,14
7198	29/12/2014	61,08

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelos financeiros

Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2014

Titular do Fundo de Maneio - Maria Piedade Teixeira Ferreira

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

020104 Limpeza e higiene

Dotação Orçamental - 174,00

Valor do Fundo - 1.500,00

Data da Constituição - 22/01/2014

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
2538	06/06/2014	44,28

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2014

Titular do Fundo de Maneio - Maria Piedade Teixeira Ferreira

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

020108 Material de escritório

Dotação Orçamental - 984,00

Valor do Fundo - 1.500,00

Data da Constituição - 22/01/2014

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
934	05/03/2014	12,69
2541	06/06/2014	39,62
3431	02/07/2014	5,47
3432	02/07/2014	0,60
3437	02/07/2014	5,23
4438	05/08/2014	2,97
6681	04/12/2014	11,80
7180	23/12/2014	36,96

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2014

Titular do Fundo de Maneio - Maria Piedade Teixeira Ferreira

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

020121 Outros bens

Dotação Orçamental - 107,00

Valor do Fundo - 1.500,00

Data da Constituição - 22/01/2014

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
932	05/03/2014	12,02
933	05/03/2014	4,00
935	05/03/2014	2,00
936	05/03/2014	2,60
937	05/03/2014	25,00
1434	03/04/2014	21,53
1435	03/04/2014	6,00
1840	28/04/2014	3,00
1841	28/04/2014	10,78
2539	06/06/2014	17,25
2540	06/06/2014	4,17
3430	02/07/2014	11,98
3433	02/07/2014	3,00
3434	02/07/2014	5,50
4439	05/08/2014	11,70
5708	09/10/2014	3,00
6255	12/11/2014	15,00
6256	12/11/2014	5,99
6257	12/11/2014	2,90
6680	04/12/2014	17,97

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2014

Titular do Fundo de Maneio - Maria Piedade Teixeira Ferreira

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

020209 Comunicações

Dotação Orçamental - 49,00

Valor do Fundo - 1.500,00

Data da Constituição - 22/01/2014

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
3435	02/07/2014	0,95
4440	05/08/2014	48,98

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelourinho financeiro

Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2014

Titular do Fundo de Maneio - Maria Piedade Teixeira Ferreira

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

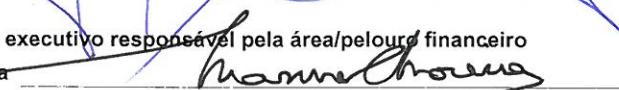
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - 145,00

Valor do Fundo - 1.500,00

Data da Constituição - 22/01/2014

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1842	28/04/2014	30,00
3429	02/07/2014	30,54
3436	02/07/2014	6,52
5287	05/09/2014	45,72
6258	12/11/2014	91,66

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira Assinatura	
O Membro executivo responsável pela área/pelourinho financeiro Assinatura	

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2014

Titular do Fundo de Maneio - Sandra Clara Moura Alves Silva Cruz

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

020108 Material de escritório

Dotação Orçamental - 250,00

Valor do Fundo - 500,00

Data da Constituição - 22/01/2014

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
462	05/02/2014	36,89
943	05/03/2014	60,00
944	05/03/2014	27,50
945	05/03/2014	20,97
1419	02/04/2014	53,96
1421	02/04/2014	21,68
1943	06/05/2014	13,00
1945	06/05/2014	144,53
1946	06/05/2014	57,40
2480	02/06/2014	110,70
3526	07/07/2014	14,63
3527	07/07/2014	25,00
4395	04/08/2014	78,66
4396	04/08/2014	19,16
4397	04/08/2014	17,99
5320	10/09/2014	51,50
5582	30/09/2014	54,49
5583	30/09/2014	25,90
5584	30/09/2014	11,00
6180	04/11/2014	42,81
6183	04/11/2014	32,00
6578	01/12/2014	82,13
7184	23/12/2014	55,77

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2014

Titular do Fundo de Maneio - Sandra Clara Moura Alves Silva Cruz

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - 250,00

Valor do Fundo - 500,00

Data da Constituição - 22/01/2014

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
461	05/02/2014	310,00
940	05/03/2014	13,00
941	05/03/2014	55,00
942	05/03/2014	173,88
1418	02/04/2014	92,25
1420	02/04/2014	195,88
1422	02/04/2014	40,00
1941	06/05/2014	51,00
1942	06/05/2014	24,00
1944	06/05/2014	173,88
2481	02/06/2014	195,88
3525	07/07/2014	173,88
4398	04/08/2014	217,88
4399	04/08/2014	2,00
5321	10/09/2014	26,00
6181	04/11/2014	66,00
6182	04/11/2014	46,00
6577	01/12/2014	238,88
7183	23/12/2014	217,88

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelos finançeiros

Assinatura



Tribunal de Contas

ANEXO VI

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE NA GERÊNCIA RECEBERAM PARTICIPAÇÃO EMOLUMENTAR E/OU CUSTAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Designação da entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES
------------------------	--

Gerência	2014
----------	------

Nome	Categoria	Diuturnidades na categoria em 31/10/89	Remuneração base Auferida (1)	Emolumentos (2)	Custas de execuções fiscais (3)	Subtotal (4)=(2)+(3)	Total (5)=(1)+(4)
Sandra Clara Moura Alves Silva Cruz	Chefe		29.215,62€	3.830,03€	0,00€	3.830,03€	33.045,65€

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....

O Membro do executivo responsável pela área/ pelouro financeiro

Assinatura.....

Município de Marco de Canaveses
Vencimentos Acumulados por Funcionário

Ano: 2014 - De janeiro a dezembro

Nº Func.: 475	Nome: Sandra Clara Moura Alves Silva Cruz		
Abonos		Descontos	
Dias sem Subsidio Refeição	26,00	Caixa Geral de Aposentações	4.424,15
Remuneração base	29.215,62	A.D.S.E.	1.070,60
Despesas Representação Dirigentes	2.177,31	ADSE - Acertos	9,14
Subsidio Refeição	224,00	I.R.S. - Categoria A	11.369,00
Subsidio de Férias	956,48	Sobretaxa IRS	559,00
Acerto Remuneração Base	2.613,84	A.T.A.M.	145,51
Acerto Despesas Representação	-112,81		
A.D.S.E. - Encargos Saúde	-8,41		
A.D.S.E. - Exames	814,40		
A.D.S.E. - Estomatologia	11,00		
A.D.S.E. - Oculos	288,33		
Ajudas de Custo	236,05		
Sub Natal - Duodecimos	5,00	41,40	
Acertos Sub Natal-Duodecimos	2.441,08		
Emolumentos do Notário	-8,41		
Emolumentos Notário - Acertos	3.830,03		
Total de Abonos.....	42.526,03	Total de Descontos.....	17.577,40
		Total Liquido.....	24.948,63



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Manuel Moreira".

MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

DESPACHO N.º 16 /P/2012

Considerando as competências que se me encontram cometidas nos termos do artigo 68º n.º 2 alíneas b) e c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua redacção actualizada, designo como **Notário Privativo e Oficial Público**, para lavrar os actos notariais expressamente previstos pelo Código do Notariado e todos os contratos que a Lei preveja ou não seja exigida escritura pública, a técnica superior, **Dra. Sandra Clara Moura Alves da Silva Cruz.**

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 17 Janeiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Manuel Moreira".

Dr. Manuel Moreira



A handwritten signature in black ink.

MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

DESPACHO N.º 13 /P/2012

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção introduzida pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, designo, para responsável das execuções fiscais do Município, nos processos tributários, que se encontram em execução fiscal administrativa, a técnica superior, Dra. Sandra Clara Moura Alves da Silva

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 17 Janeiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink.

Dr. Manuel Moreira



Tribunal de Contas

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

Designação da entidade CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Gerência

2014

Nome	Situação na entidade	Remuneração líquida auferida	Período de responsabilidade	Morada
Manuel Maria Moreira	Presidente	33.547,27 €	01 Janeiro / 31 Dezembro	Rua da Vigorosa, 846 – Bonfim – 4200-523 Porto
José António de Carvalho Soares da Mota	Vereador – Tempo Inteiro	26.731,53 €	01 Janeiro / 31 Dezembro	Rua da Folgosa, 442 – 4635-447 Tabuado
Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro de Oliveira	Vereador – Tempo Inteiro	26.463,65 €	01 Janeiro / 31 Dezembro	Rua Hintze Ribeiro, 585 – 4. ^o Esq. – Leça da Palmeira – 4450-692 Leça da Palmeira
Fernando Luís de Sousa Machado Soares Vales	Vereador-Tempo Inteiro	4.966,95 €	01 Janeiro / 22 Outubro	Rua Eusébio da Silva Ferreira, 33-B – 4630-463 Marco de Canaveses
Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo	Vereador-Meio Tempo	2.528,86 €	23 Outubro / 31 Dezembro	Rua Vila Beatriz, 40 – Ap. 41 – 4445-668 Ermesinde
José Agostinho de Sousa Pinto	Vereador	–	01 Janeiro / 31 Dezembro	Rua Nova de São Crispim, 516 – B – 3. ^o A – 4000-363 Porto
Bruno Filipe Teixeira Magalhães	Vereador	–	01 Janeiro / 31 Dezembro	Av. Almirante Reis, 82 – S. Jorge de Arroios – 1150-021 Lisboa
Natália Cristina Moreira Ribeiro	Vereador	–	19 Outubro/ 31 Dezembro	Rua de Miratâmega, 854 – 4630 Maureles

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....

Município de Marco de Canaveses
Vencimentos Acumulados por Funcionário

Folha Nº: 1 - Eleitos Locais

Ano: 2014 - De janeiro a dezembro

Nº Func.: 529	Nome: Manuel Maria Moreira		
Abonos			
Dias sem Subsidio Refeição	14,00	Descontos	
Remuneração base	40.239,74	Taxa Social Unica	6.518,35
Despesas de Representação	12.331,86	A.D.S.E.	1.471,89
Subsidio Refeição	236,00	ADSE - Acertos	12,67
Subsidio de Férias	3.625,20	I.R.S. - Categoria A	18.955,00
Acerto Remuneração Base	-217,51	Sobretaxa IRS	869,00
Acerto Despesas Representação	-66,66		
A.D.S.E. - Oculos	205,32		
A.D.S.E - Intervenção Cirurgica	903,56		
Sub Natal - Duodecimos	3.361,45		
Acertos Sub Natal-Duodecimos	-16,50		
Total de Abonos.....	61.374,18	Total de Descontos.....	27.826,91
		Total Liquido.....	33.547,27

Nº Func.: 533	Nome: José Antonio de Carvalho Soares da Mota		
Abonos			
Dias sem Subsidio Refeição	1,00	Descontos	
Remuneração base	32.292,50	Taxa Social Unica	4.872,58
Despesas de Representação	6.597,57	I.R.S. - Categoria A	13.090,00
Subsidio Refeição	249,00	Sobretaxa IRS	665,00
Subsidio de Férias	1.063,23		
Acerto Remuneração Base	2.900,16		
Acerto Despesas Representação	-153,86		
Sub Natal - Duodecimos	-31,43		
Acertos Sub Natal-Duodecimos	2.701,64		
Total de Abonos.....	45.359,11	Total de Descontos.....	18.627,58
		Total Liquido.....	26.731,53

Nº Func.: 534	Nome: Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro de Oliveira		
Abonos			
Remuneração base	32.292,50	Descontos	
Despesas de Representação	6.597,57	Taxa Social Unica	4.872,58
Subsidio Refeição	250,00	I.R.S. - Categoria A	13.090,00
Subsidio de Férias	1.067,50	Sobretaxa IRS	677,00
Acerto Remuneração Base	2.900,16	Associ. Funcionarios - Seguro Saude	616,68
Acerto Despesas Representação	-153,86		
Ajudas de Custo	3,00		
Ajudas Custo (Transportes)	68,53		
Sub Natal - Duodecimos	288,00		
Acertos Sub Natal-Duodecimos	2.701,64		
Total de Abonos.....	45.719,91	Total de Descontos.....	19.256,26
		Total Liquido.....	26.463,65

Município de Marco de Canaveses
Vencimentos Acumulados por Funcionário

Folha Nº: 1 - Eleitos Locais

Ano: 2014 - De janeiro a dezembro

Nº Func.: 624	Nome: Fernando Luis de Sousa Machado Soares Vales		
Abonos		Descontos	
Dias sem Subsidio Refeição	14,00	Taxa Social Unica	863,45
Dias Desconto no Vencimento	19,00	I.R.S. - Categoria A	2.110,00
Remuneração base	6.094,91	Sobretaxa IRS	114,00
Despesas de Representação	1.245,23		
Subsidio Refeição	48,00		
Sub Natal - Duodecimos	509,30		
Total de Abonos.....	8.054,40	Total de Descontos.....	3.087,45
		Total Liquido.....	4.966,95

Nº Func.: 625	Nome: Vitor Manuel de Vasconcelos Gonçalo		
Abonos		Descontos	
Remuneração base	2.972,66	Taxa Social Unica	401,42
Retroactivos Remuneração base	392,71	I.R.S. - Categoria A	674,00
Sub Natal - Duodec (Retroactivos)	33,91	Sobretaxa IRS	45,00
Sub Natal - Duodecimos	250,00		
Total de Abonos.....	3.649,28	Total de Descontos.....	1.120,42
		Total Liquido.....	2.528,86



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Prestação de Contas / Ano 2014

Os documentos de Prestação de Contas do Município do Marco de Canaveses, referente ao ano económico de 2014, foram aprovados em reunião ordinária da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, realizada a dezasseis de abril de dois mil e quinze, por 4 votos a favor, 0 votos contra, e 3 abstenções.

Paços de Concelho de Marco de Canaveses, 16 de abril de 2015

O Executivo,

Manuel Moreira
José Luís
Gonçalo Ferreira
Vítor Gonçalves
Natalia Ribeiro
Bruno Oliveira Telhadas
Agostinho Sousa Pinto